

2003

Relatório & Contas

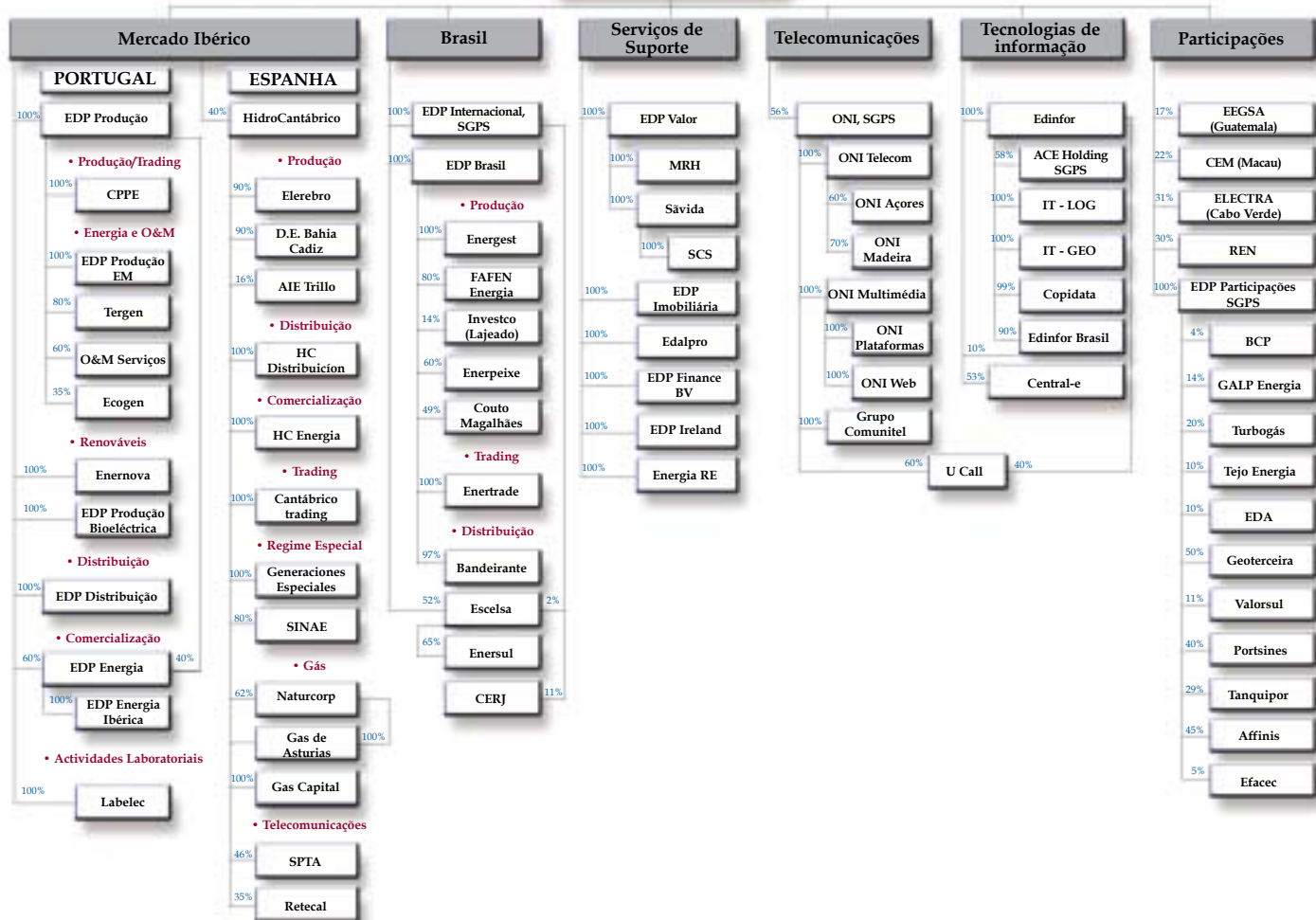
» *Caderno Institucional*



>> No âmbito da simplificação da estrutura de participações do Grupo EDP, realce para:

- A fusão e/ou extinção de 9 empresas no universo da EDP Produção – HidrOeM, TER, HDN, Hidrocenel, EDP Cogeração, Hidrinor, Hidrorumo, Ex-Hidrotejo (EDP Energia) e Enerpro;
- A extinção de 6 empresas no relacionadas com a actividade do Grupo EDP no Brasil – 135 Participações, Calibre, EDP 2000, EDP Investimentos, Enerpaulo e Enerpro;
- A extinção de 2 empresas no âmbito da EDP Participações (EDP Águas e Valorágua) e a venda das participações em 3 outras empresas (PME Investimentos, PME Capital e Iberdrola);
- A extinção e/ou fusão, ainda em processo de execução, de 4 empresas na EDP Valor – Edipombal, EDP Serviços, MRH e SCS; e
- A extinção e/ou fusão, ainda em processo de execução, de 17 empresas no Grupo EDINFOR – ACE BI, ACE Bnet, Ace Healthcare, Ace Plus, Ace QS, Centralbiz, Consulteam, Inovis, Integer, Netion, Onalp, Onsource, Primitiva, Psi.doc, Sigmaplano e S-Tecno.

EDP, S.A.



Nota Geral: As % estão arredondadas. Algumas das % apresentadas correspondem a participações indirectas.



>> ÓRGÃOS SOCIAIS DA EDP (TRIÉNIO 2003 – 2005)

>> MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

José Manuel Galvão Teles *Presidente*

António Campos Pires Caiado *Vice-Presidente*

>> ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Único Efectivo: **Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC, Lda.**, representada por **Carlos Marques Bernardes, ROC**

Fiscal Único Suplente: **Joaquim Patrício da Silva, ROC**

>> CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco de la Fuente Sánchez *Presidente*

Em 1965, concluiu, no Instituto Superior Técnico, o Curso de Engenharia Electrotécnica. Em 1969 foi admitido nas Companhias Reunidas Gás e Electricidade e em 1975 foi nomeado para a Comissão Administrativa. A partir de 1977 chefiou o Serviço de Concessões da Zona de Lisboa da EDP e a partir de 1981 chefiou o Órgão de Apoio de Organização da Direcção Operacional da Distribuição Tejo. Em 1985 foi nomeado Director do Centro de Distribuição de Lisboa. Em 1987 exerceu funções de Adjunto do Conselho de Gerência da EDP e em 1988 foi nomeado Director Central Comercial. Foi Director-Geral da Direcção Operacional de Distribuição Tejo até 1994, data em que foi nomeado Administrador da LTE. Em 1997 foi eleito Administrador da EDP, tendo em 2000 sido designado Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Na área internacional, e a partir de 1997, foi Administrador Não Executivo da CERJ, Vice-Presidente Não Executivo da Bandeirante e mais tarde Presidente Não Executivo da CERJ. É Administrador da HidroCantábrico desde 2002. Fora do sector eléctrico foi Administrador Não Executivo da Galp Energia e da BVLP. É actualmente Presidente Não Executivo da ONI, Membro do Conselho Superior do BCP, Administrador Não Executivo da Fundação Portugal-África, Membro do Conselho Geral da AIP, Membro do Conselho Consultivo da APDC, Director da PROFORUM e do Fórum para a Competitividade. É presentemente o representante de Portugal na EURÉLECTRIC. Foi nomeado Personalidade do Ano 2002 pela Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira.

João Ramalho Talone *Presidente da Comissão Executiva*

Em 1974, concluiu, no Instituto Superior Técnico, o Curso de Engenharia Civil. Simultaneamente fez o Curso Superior de Management do Instituto Nacional de Investigação Industrial. Em 1984, fez o MBA – Master of Business Administration na Universidade Nova de Lisboa (Wharton School of Pennsylvania), com média final de 18 valores. Em 2002 frequentou o Advanced Management Program da Harvard Business School. Professor Auxiliar convidado da Universidade Nova de Lisboa (1988-1989), área de Negócio Internacional. Foi Presidente do Conselho de Administração de todo o Grupo Segurador do BCP e Membro Executivo do Conselho de Administração do BCP de 1993 a 2002. Em 1994 foi eleito Membro do Supervisory Board da Eureka. Foi Membro da “Associação de Genève” e passou a Membro do Board desta Associação Seguradora Internacional a partir de 2000. Em 1 de Setembro de 1999 foi nomeado CEO da Eureka, baseado em Paris. Em Agosto de 2002 por deliberação do Conselho de Ministros, foi nomeado Encarregado de Missão junto do Sr. Ministro de Estado das Finanças e do Sr. Ministro da Economia para a extinção da IPE. Em Janeiro de 2003 por deliberação do Conselho de Ministros foi-lhe cometida a tarefa de repensar a estratégia empresarial do sector Energético Nacional. Em Abril 2003 foi eleito Vice-Presidente do Conselho de Administração da Lusotur.

António de Almeida *Presidente da Comissão de Auditoria*

Licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1961). Exerceu os cargos políticos de Secretário de Estado do Tesouro (1978-1980 e 1983-1985). Foi Técnico dos Serviços de Planeamento de Moçambique (1963-1965). Ainda em 1965 foi Director Financeiro da Companhia de Cervejas e Refrigerantes Mac-Mahon e Director Financeiro e Secretário Geral da Maragra. Acumulou ainda a função de Administrador e Vice-Presidente do Instituto de Crédito de Moçambique desde 1971 e de Vogal do Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro de Moçambique (1972-1974). Em 1974 foi nomeado Governador do Banco de Angola, função que desempenhou até 1978, quando assume a presidência da União de Bancos Portugueses. Foi ainda Presidente da Lusoleasing e da Heller Factoring Portuguesa, Administrador do Commercial Bank of Malawi e do The Bank of Lisbon and South Africa. Foi Consultor do Banco de Portugal até 1992 e Presidente do Conselho de Administração da EDP (1996-1998). Actualmente desempenha as funções de Administrador do BERD.

António de Sousa *Vogal, Não Executivo*

Licenciou-se em Administração e Gestão de Empresas na Universidade Católica Portuguesa (1977). Doutorou-se em Gestão de Empresas, área de Planeamento Estratégico, na Wharton School da University of Pennsylvania (1983). Desde 2000 que assume a Presidência do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Antes disso, foi Governador do Banco de Portugal (1994-2000), Secretário de Estado Adjunto e das Finanças (1993-1994) e Secretário de Estado Adjunto e do Comércio Externo (1991-1993). Destacam-se ainda as funções exercidas como Secretário de Estado da Indústria, Presidente da Comissão Executiva da Tottagespar e do Conselho de Administração da Sulpedip e como Administrador do Banco Totta e Açores e do IPE. Foi também Consultor do Ministério da Indústria e Energia e de várias empresas nacionais e norte-americanas. Na Universidade Católica Portuguesa assumiu os cargos de Membro do Conselho Superior e Director do Departamento de Gestão da Faculdade de Ciências Humanas.

Arnaldo Navarro Machado *Membro da Comissão Executiva*

Tem o Curso de Engenharia Naval pela Universidade de Stracholyde, Glasgow. Foi Presidente da Comissão Executiva da Sociedade Central de Cervejas, da Internal (1992-1998), da CPPE (1994-1997) e da MRH (1997-1998). Foi Vogal dos Conselhos de Administração da HLC, da CERJ (1996-1998), da Investco (1998) e da OPTEP (1997-1998), bem como da Turbogás (1995-1998) e da EDP (1991-1992). Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da EDP de 1992 a 1998. No seu currículo surgem ainda experiências como Vogal do Conselho de Gerência da Sociedade Central de Cervejas (1988-1991), Presidente do Conselho de Administração da Sociedade da Água de Luso (Janeiro de 1990) e Vogal do Conselho de Administração da Setenave (1984-1988).

Jorge de Oliveira Godinho *Membro da Comissão Executiva*

Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico, realizou o MBA pela Universidade Nova de Lisboa. Foi, até 2003, Presidente da Comissão Executiva da EDINFOR e do Conselho de Administração da ACE. Desempenhou funções governativas nos X e XI Governos Constitucionais como Secretário de Estado das Pescas (1985-1990). Como Presidente do Conselho de Administração da Portucel e Portucel Industrial, entre 1990 e 1998, conduziu a reestruturação da empresa e iniciou a sua privatização. Foi ainda Presidente do Conselho de Administração da Docapesca, Vice-Presidente da Associação Industrial Portuguesa e Membro da Administração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Junta Nacional da Investigação Científica e Tecnológica, Fórum para com a Competitividade, Efaced e do Fundo para a Internacionalização da Economia Portuguesa. Em representação da EDP foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Optimus (1998-2000) e Administrador da OPTEP. Leccionou no IST como Assistente e Regente. Entre 1978 e 1982 foi Dirigente Sindical da EDP e Membro da Comissão Inter Sindical da EDP.

José Morais Cabral *Vogal, Não Executivo*

Licenciou-se em Economia pelo ISCEF. Exerce actualmente o cargo de Administrador nas empresas Soponata, Soimper, Efacec Capital e José de Mello Participações II. É gerente da José de Mello Serviços. Iniciou a carreira, em 1968, no Secretariado Técnico da Presidência do Conselho, como Técnico Auxiliar na área de Planeamento Regional. Em 1970, ingressa na Metal Portuguesa com o cargo de Controller e Director Financeiro e em 1980 torna-se Administrador para a área financeira. Assume o cargo de Administrador e Presidente da Air Atlantis em 1989. Administrador do IPE e da Celbi entre 1992-1994 e 1993-1995, respectivamente. É nomeado, em 1994, Assessor do Conselho de Administração do Banco de Fomento e Presidente do Fórum do Mar em 1995. No final de 1995 assume a função de Administrador Cooptado da Lisnave, exercendo o cargo de Presidente da Comissão Executiva, de 1997 a 1999.

José Neves Adelino *Membro da Comissão de Auditoria*

Em 1976, licenciou-se em Finanças pela Universidade Técnica de Lisboa. Doctor in Business Administration pela Kent State University, EUA (1981). Professor Agregado na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa desde 1995. É actualmente professor catedrático de Finanças da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Exerceu a função de Vogal do Conselho Directivo da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, de 1982 a 1986 e desde 1990. Foi Director da Área de Gestão do MBA e da Formação de Executivos de 1990 a 1996, assim como Director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa de 1999 a 2002. É membro do Global Advisory Board da Sonae, SGPS, do Conselho de Estratégia da Portugal Telecom, do Conselho Consultivo da Confederação da Indústria Portuguesa e do Conselho Nacional de Educação. Desempenhou funções não executivas nos Conselhos de Administração do BPA e em empresas do Grupo BPI e tem desenvolvido vasta actividade de consultoria.

Luís Azevedo Coutinho *Membro da Comissão de Auditoria*

Licenciou-se, em 1984, em Gestão e Administração de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa. Concluiu o MBA pela Universidade Nova de Lisboa em 1987. Actualmente é Consultor de empresas e Docente Universitário na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, desde 1985. Iniciou a sua carreira em 1984, na José Bento Pedroso & Filhos, onde desempenhou diversas funções na área financeira. Desempenhou funções de Consultor, primeiro no IPE, e depois no Grupo VI./B.T.A, no Grupo Abrantina, na Secretaria de Estado das Finanças, no Banco de Portugal, na Fundação Calouste Gulbenkian e na Câmara Municipal de Lisboa. De 1999 a 2002, assumiu o cargo de Administrador com o pelouro financeiro da Valora-Serviços de Apoio à Emissão Monetária. Desde Novembro de 2003, exerce funções na Direcção da Associação de Música, Educação e Cultura.

Paulo Azevedo Silva *Vogal, Não Executivo*

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Frequentou o Training Course ministrado pelo Instituto Euromoney de Mergers and Acquisitions, em Cranfield, e o Executive Education Programme do INSEAD. É Director Geral do Banco Comercial Português desde 1998, Administrador da LeaseFactor e do CrédiBanco, Presidente do Conselho de Administração da Luso-Atlântica e Administrador Não Executivo da ONI. Foi ainda Presidente dos Conselhos de Administração da BCP Leasing e BCP Factoring (2000-2003), Administrador do CISF (1998), da Sociedade Portuguesa de Risco (1995), da Comercial Dealer (1994), da Sociedade de Capital de Risco do CISF (1994) e da Interfinança (1990) e Director do CISF (1990).

Pedro Bastos Rezende *Membro da Comissão Executiva*

Licenciou-se, em 1985, em Engenharia Industrial e Mecânica pelo ICAI, Madrid. Realizou o MBA no INSEAD, em Fontainebleau, em 1990. Iniciou a sua carreira profissional em 1985, na VALEO Clutch Division, como Engenheiro de Desenvolvimento. Saiu desta empresa em 1989, quando era Chefe do Departamento de Testes, Ensaios e Protótipos e após uma passagem por Detroit, Michigan como Engenheiro Técnico Comercial. Em 1990, entra para o The Boston Consulting Group, como Consultor em Madrid. Em 1995, participa na abertura do escritório de Lisboa onde, em 1997, foi eleito Partner, tendo sido co-responsável pelo desenvolvimento do negócio em Portugal e acumulando funções de gestão interna, na Ibéria e na Europa. Nesta sua etapa de Consultor teve oportunidade de conhecer e trabalhar não só com a EDP e outras grandes empresas portuguesas e espanholas, como também com algumas das multinacionais de maior dimensão e prestígio em diversos sectores.

Rui Horta e Costa *Membro da Comissão Executiva*

Licenciou-se em Economia pela Universidade Católica Portuguesa e possui o MBA da Universidade de Minnesota. Foi Director Executivo da UBS Warburg em Londres, de 1995 a 2000, Administrador do Grupo Jorge de Mello (1990-1995), Vice-Presidente Residente do Citibank Portugal (1989-1990) e Director e Adjunto da Administração do Banco Finantia (1987-1989). Iniciou a sua carreira profissional como Assistente do Programa de MBA da Universidade de Minnesota (1986), tendo em seguida ingressado nos quadros da MDM-Sociedade de Investimentos (1986-1987).

Vítor Costa Martins *Vogal, Não Executivo*

Licenciado pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (1970). É actualmente consultor Sénior do Citigroup (desde 1997). Integra o Conselho de Orientação Estratégica da Associação “Notre Europe” de Jacques Delors. É membro do Conselho Directivo do Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, do Conselho Geral do Fórum de Administradores de Empresas e do Conselho de Disciplina Profissional da Ordem dos Economistas. Foi Técnico Superior e Assessor Principal do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) do Ministério da Indústria (1971-1979), Director do Gabinete de Integração Europeia (1979-1985) e Director do GEP (1982-1985). Integrou a Comissão de Integração Europeia (1979-1985), sendo responsável pelos dossiers industrial e energético nas negociações de adesão de Portugal às Comunidades Europeias. Presidiu à Comissão de Fiscalização da EDP (1982-1985) e foi Presidente do Conselho de Administração da Jazztel Portugal (1999-2001). Foi Secretário de Estado para os Assuntos Europeus nos X, XI e XII Governos Constitucionais (1985-1995). De 1996 a 2002 foi membro do Conselho Consultivo dos Mercados Públicos da Comissão Europeia.

>> COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Brisa, representada por **Vasco Maria Guimarães José de Mello**

Parública, representada por **João Plácido Pires**

Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque

>> SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Suplente: **António José Marrachinho Soares**



>> GOVERNO DA SOCIEDADE

A EDP - Electricidade de Portugal, S.A. (EDP), enquanto entidade emitente de valores mobiliários que preserva uma relação de elevada transparência com os investidores e os mercados de capitais, tem atribuído especial importância ao acompanhamento da evolução das tendências internacionais e à reflexão acerca dos melhores modelos organizativos e das melhores práticas e orientações de conduta em matéria de governo empresarial.

Por esta razão, a EDP é hoje em dia uma das entidades emitentes com valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisboa que apresenta um dos mais altos índices de observância das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, sendo, além disso, pioneira na adopção de medidas de organização e funcionamento interno destinadas a promover as melhores práticas de governo societário. O presente relatório foi organizado em conformidade com o modelo previsto no Regulamento da CMVM n.º 11/2003, de 2 de Dezembro, apresentando um resumo dos aspectos mais relevantes sobre as práticas ligadas ao governo da EDP.



>> Índice

1. Divulgação da Informação	28
1.1 Estrutura Organizacional do Grupo	28
1.2 Estrutura Funcional da <i>Holdings</i> do Grupo EDP	29
1.3 Comissões Específicas criadas na EDP	31
1.4 Cumprimento do <i>Sarbanes - Oxley Act</i>	33
1.5 EDP no Mercado de Capitais	33
1.6 Plano de Atribuição de Acções ou Opções	38
1.7 Negócios entre a Sociedade e os Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, titulares de Participações Qualificadas e Sociedades em relação de domínio ou de grupo	40
1.8 Estruturas de Apoio aos Investidores	40
1.9 Comissões de Vencimentos	41
1.10 Auditores	41
2. Exercício do direito de voto e representação de accionistas	42
2.1 Regras Estatutárias	42
2.2 Legitimação para o Exercício do Direito de voto	42
2.3 Modelo para o Exercício do Direito de voto por Correspondência	43
2.4 Possibilidade de Exercício do Direito de voto por Meios Electrónicos	43
3. Regras Societárias	44
4. Sistema de Gestão e Controlo de Riscos	45
5. Órgãos de Administração	46
5.1 Caracterização do Órgão de Administração	46
5.2 Comissão Executiva	46
5.3 Descrição do modo de funcionamento do Órgão de Administração	47
5.4 Remuneração de Órgãos Sociais	47
5.5 Acções da EDP detidas por titulares de Órgãos Sociais	48
5.6 Cargos Sociais desempenhadas pelos membros do Conselho de Administração da EDP	48
6. Serviços de Suporte à Gestão do Grupo	50
7. Recursos Humanos	52
8. Fundo de Pensões	56
9. Sistema de Informação	58
9.1 Sistemas	58
9.2 Controlo e Segurança	60
9.3 Sistemas distribuídos (LAN e Desktop)	60
9.4 Reorganização informática	60
10. Investigação e Desenvolvimento (I&D)	61



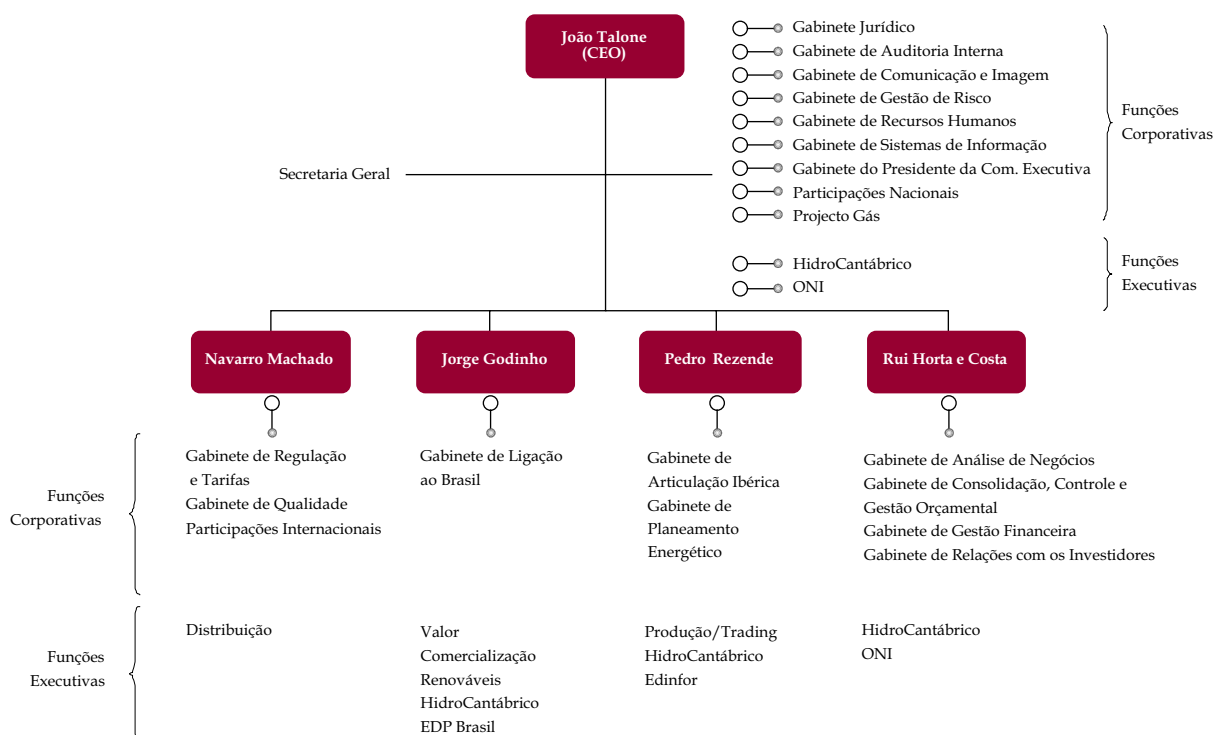
>> 1 Divulgação de Informação

>> 1.1 Estrutura Organizacional do Grupo

Os órgãos de administração e fiscalização da EDP são o Conselho de Administração e o Fiscal Único, sendo este obrigatoriamente um Revisor Oficial de Contas. O actual Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral de Maio de 2003, procedeu à delegação de competências para a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, composta por cinco membros, de acordo com o diagrama abaixo apresentado.

O Conselho de Administração da EDP constituiu ainda uma Comissão de Auditoria, composta por três membros independentes, com a missão de acompanhar, de modo permanente, a actividade dos auditores externos da empresa e pronunciar-se sobre a sua nomeação ou destituição, observando as suas relações com os diferentes órgãos sociais, bem como de dar parecer sobre os procedimentos internos em matéria de auditoria ou sobre questões que sejam suscitadas a respeito das práticas contabilísticas seguidas pela sociedade.

Conselho de Administração	
Presidente	Eng. Francisco de la Fuente Sánchez
Comissão Executiva	Eng. João Luís Ramalho de Carvalho Talone (Presidente) Dr. Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa Eng. Arnaldo Pedro Figueirôa Navarro Machado Eng. Jorge Manuel Oliveira Godinho Eng. Pedro Manuel Bastos Mendes Rezende
Comissão de Auditoria	Dr. António de Almeida Prof. José Manuel Trindade Neves Adelino Prof. Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho
Administradores Não Executivos	Prof. António José Fernandes de Sousa Dr. José Manuel Gonçalves de Morais Cabral Dr. Paulo Azevedo Pereira da Silva Dr. Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins



Nota: A Fundação EDP e o Gabinete do Ambiente estão adstritos ao Presidente do Conselho de Administração.

>> 1.2 Estrutura Funcional da Holding do Grupo EDP

A EDP tem as suas actividades organizadas em grupo empresarial de acordo com a organização, funções e responsabilidades determinadas pela Comissão Executiva, que define a estrutura do Grupo e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Unidade de Serviços Partilhados – a EDP Valor – e a holding do Grupo EDP.

A EDP dispõe de uma estrutura central de apoio aos processos de decisão, com competências transversais e que funciona junto da Comissão Executiva.

Esta estrutura de apoio é constituída por um corpo de Directores Gerais, Adjuntos e Assessores do Conselho de Administração e por um Centro Corporativo, organizado em Gabinetes e Áreas de Coordenação.

Durante 2003, a EDP beneficiou de alterações significativas que visaram melhorar a sua eficiência e intensificar o relacionamento com as empresas do Grupo, bem como a sua coordenação e controlo. Assim, foi decidido criar seis novas estruturas de apoio à Comissão Executiva:

- No âmbito do apoio directo ao Presidente da Comissão Executiva e a esta, foi criada a figura de Chefe de Gabinete do Presidente da Comissão Executiva;
- Foi criado o Gabinete de Gestão de Risco, actividade de crescente importância no Grupo, que tem como funções identificar e propor o modelo de *Governance* de risco para todo o Grupo;
- Foi criado o Gabinete de Qualidade, que visa acompanhar não só a vertente de Qualidade de Serviço aos clientes das empresas do Grupo EDP, mas também da Qualidade interna em termos de satisfação profissional dos colaboradores;

- Foi criado o Gabinete de Planeamento Energético, que tem por objectivo estudar cenários de evolução de oferta e procura a nível ibérico, contribuindo assim para uma melhor tomada de decisão em termos de estratégia operacional de produção do Grupo; e
- Foram ainda criados os Gabinetes de Articulação Ibérica e de Ligação ao Brasil, que visam essencialmente promover a integração progressiva de actividades comuns com bases geográficas diferentes e a aproximação entre culturas das diferentes empresas do Grupo.

Em 2003, foi ainda iniciado um projecto de reestruturação do Centro Corporativo que tem como objectivo tornar a *Holding* numa estrutura mais flexível e leve. Essencialmente, e além da integração dos novos gabinetes acima descritos, foi ainda estudada a composição interna de cada gabinete, as suas funções e os seus objectivos. Este estudo, concluído no início de 2004 e já em fase de implementação, vai permitir a transferência de algumas competências entre a *Holding*, a EDP Valor e as várias unidades de negócio, para que sejam optimizadas as respectivas funções e processos. Na sua nova organização, a *Holding* contará apenas com os serviços essenciais e de valor acrescentado, ao mesmo tempo que reforça o seu papel de definidora da estratégia que é implementada pelas unidades de negócio.

A actual configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão é a seguinte:

Conselho de Administração Comissão Executiva	
Chefe de Gabinete do PCE	Directores Gerais
Eng. Stephan Godinho Lopes Morais	Eng. António Manuel Barreto Pita de Abreu Dr. António Manuel Vaz Pacheco de Castro Eng. António Martins da Costa Dr. João Manuel Manso Neto Eng. Joaquim Armando Ferreira Silva Filipe Eng. Jorge Manuel Ribeirinho Soares Machado Eng. Vasco Manuel de Castro Coucello
Adjuntos	
Eng. Emílio José Pereira Rosa Eng. Rui Matos Oliveira Sérgio	
Assessores	
Dr. António José Marrachinho Soares Eng. Hermínio Cravo Rodrigues Moreira Eng. José Eduardo do Amaral Netto e Aguiar Dra. Maria do Pilar Gouveia Bobone	
Gabinetes e Departamentos	
Gabinete da Qualidade	Dra. Paula Pinto da Fonseca
Gabinete de Ambiente	Eng. António Manuel Neves de Carvalho
Gabinete de Análise de Negócios	Dr. Carlos Alves Pereira
Gabinete de Articulação Ibérica	Dr. António Manuel Vaz Pacheco de Castro
Gabinete de Auditoria Interna	Eng. Vítor Manuel Silva Leitão
Gabinete de Comunicação e Imagem	Dr. Horácio Manuel Piriquito Casimiro
Gabinete de Consolidação, Controlo e Gestão Orçamental	Dr. Miguel Ribeiro Ferreira
Gabinete de Gestão de Risco	Eng. António Maria Ramos da Silva Vidigal
Gabinete de Gestão Financeira	Dra. Magda Abdool Magid Vakil
Gabinete de Ligação ao Brasil	Eng. Joaquim Pedro de Macedo Santos
Gabinete de Planeamento Energético	Eng. António José Silva Coutinho
Gabinete de Recursos Humanos	Eng. Eugénio André da Purificação Carvalho
Gabinete de Regulação e Tarifas	Eng ^a . Maria Joana Mano Pinto Simões
Gabinete de Relações com Investidores	Dr. Pedro Manuel Carreto Pires João
Gabinete de Sistemas de Informação	Eng. José Avelino Abreu Aguiar
Gabinete Jurídico	Dr. António Pedro Balançuela Alfaia de Carvalho
Projecto Gás	Dr. José Manuel Ferrari Bigares Careto
Secretaria-Geral	Dr. António José Marrachinho Soares



As competências e funções dos vários gabinetes são as seguintes:

O Presidente da Comissão Executiva e os restantes membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração são assessorados pelo **Chefe de Gabinete do Presidente da Comissão Executiva**, que além de secretariar as reuniões semanais da Comissão Executiva, lidera e acompanha projectos de relevância estratégica e financeira e representa a EDP junto de entidades externas.

A missão do **Gabinete da Qualidade (GQL)** é colaborar com as unidades de negócio do Grupo, por forma a aumentar a sua rendibilidade, competitividade e quota de mercado nos casos aplicáveis. Para tal, produz informação relevante para apoiar a tomada de decisões, possibilitar uma melhor condução dos processos de melhoria interna e facilitar a concretização de objectivos. Para atingir estes objectivos: (i) utiliza como principal metodologia de suporte a elaboração de estudos de mercado, junto dos clientes externos, clientes internos e colaboradores do Grupo; (ii) identifica novas oportunidades de negócio; (iii) assegura acções de formação na área da qualidade e (iv) actua como um consultor interno.

As principais competências do **Gabinete de Ambiente (GAB)** consistem em: (i) assessorar o Conselho de Administração em matéria de Ambiente e Sustentabilidade, nomeadamente na definição de políticas e estratégias de actuação corporativa e na definição e supervisão de metas e objectivos, bem como no relacionamento com o Conselho de Ambiente; (ii) reportar a actividade desenvolvida pela empresa em matéria de Ambiente; (iii) assegurar a coordenação das actividades de ordem estratégica na *holding* e garantir que a actuação operacional no Grupo se faz em coerência com as orientações do Conselho de Administração e (iv) acompanhar o desenvolvimento das questões ambientais de maior importância para os negócios e propor a adopção de estratégias globais de actuação da empresa.

O **Gabinete de Análise de Negócios (GAN)** tem como missão otimizar o *portfolio* de negócios do Grupo, através de uma análise crítica à luz do desenvolvimento estratégico delineado pelo Conselho de Administração. As principais áreas de actuação são: a avaliação de projectos, a identificação de oportunidades de negócio, a análise e execução de operações de compra e venda de activos e de participações sociais, a negociação de acordos de parceria, bem como o apoio ao Conselho de Administração na tomada de decisões relativas a investimentos e desinvestimentos estratégicos.

O **Gabinete de Articulação Ibérica (GIB)** foi constituído, em 2003, com o objectivo de promover o relacionamento com a HidroCantábrico e estendê-lo aos diferentes níveis operativos da empresa e de monitorizar e acompanhar o desenvolvimento de negócios e do *portfolio* de activos no sector da energia em Espanha. Consequentemente, o GIB é a estrutura responsável por capturar o potencial de criação de valor para a EDP e para a HidroCantábrico através de uma maior articulação e trabalho conjunto ao nível operacional e estratégico.

O **Gabinete de Auditoria Interna (GAI)** tem como principal função apoiar a gestão na concepção, implementação e monitorização de um Sistema de Controlo Interno, adequado à prossecução dos objectivos de eficácia e eficiência operacionais estabelecidos, através da realização de auditorias de avaliação estrutural do controlo interno e de verificação do funcionamento efectivo e da eficácia dos controlos instituídos, fornecendo à gestão uma garantia razoável quanto à capacidade daqueles para prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de não conformidades operativas e erros ou omissões, materialmente relevantes, na informação utilizada para medir o grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos e gerir a organização, articulando a sua actuação com Auditores Externos e Revisores Oficiais de Contas.

O **Gabinete de Comunicação e Imagem Corporativa (GCI)** tem como áreas de actuação a gestão dos contactos com os órgãos de comunicação social, a gestão da marca – sendo o *brand guardian* de todo o Grupo EDP –, a publicidade e gestão de meios, os patrocínios e mecenato, a comunicação interna e organizacional, os media corporativos (sítio, intranet e revistas internas) e as relações institucionais. O GCI centraliza todas as áreas de comunicação do Grupo EDP, incluindo a EDP Brasil.

O **Gabinete de Consolidação, Controle e Gestão Orçamental (GCO)** está organizado em três áreas de actuação. A primeira é a área de Consolidação e Controlo, que tem como principal função o *report* contabilístico. A segunda é a área de Planeamento e Controlo, responsável pelo controlo de gestão, controlo orçamental, planeamento, *report* financeiro, elaboração de *balanced scorecards* e revisão dos processos e sistemas de orçamentação. A terceira área é a da Fiscalidade do Grupo. Assumindo o papel de “cabeça” do Grupo no que respeita a estas competências, o GCO iniciou, em 2003, e deverá finalizar, em 2004, a implementação, transversal a todo o Grupo, de um sistema integrado de informação contabilística e de gestão – Magnitude.

A missão do **Gabinete de Gestão de Risco (GGR)** consiste na definição, implementação e manutenção de um Sistema de Gestão Integrada de Risco (SGIR) para o Grupo EDP. A utilização do SGIR representa uma fonte de vantagens comparativas para a EDP, ao possibilitar a inclusão da dimensão risco nas decisões estratégicas e operacionais do Grupo. Com efeito, às oportunidades que permanentemente se apresentam a um Grupo com a dimensão da EDP, estão associadas incertezas cuja quantificação, através da determinação do risco que lhes corresponde, constitui um contributo decisivo para a correcta tomada de decisões.

O **Gabinete de Gestão Financeira (GFN)** é responsável pela apresentação de propostas de definição da política de gestão financeira do Grupo, pela observação do respectivo cumprimento e pelo controlo das suas responsabilidades financeiras. As funções do GFN incluem a gestão da carteira de dívida da *holding* e da EDP Finance BV, a gestão de risco de taxa de juro e divisa associada e a gestão centralizada da Tesouraria das empresas do Grupo

que actuam no sector eléctrico nacional ou que são detidas em 100%, directa ou indirectamente, pela EDP e a negociação e contratação de financiamento e linhas de crédito. Em paralelo, acompanha as áreas financeiras das empresas participadas. O GFN é ainda o principal interlocutor com os mercados de dívida e bancários e com as agências de *rating*.

O **Gabinete de Ligação ao Brasil (GLB)** foi criado em 2003, tendo em conta a relevância dos investimentos efectuados no sector eléctrico brasileiro. Num período de grandes transformações societárias no Brasil, tem-se revelado de acrescida importância a existência de um Gabinete na EDP com uma visão integrada das áreas mais relevantes e críticas dos negócios neste país. O GLB tem sido, assim, um elemento importante para acompanhar e monitorizar a evolução das operações no Brasil, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente estratégica, financeira, operacional e jurídico-organizativa, reforçando também a interacção entre a EDP e as suas participadas naquele país.

O **Gabinete de Planeamento Energético (GPE)** foi constituído, em 2003, com o objectivo de apoiar o Grupo com uma visão integrada de todo o *portfolio* e do seu posicionamento presente e futuro no mercado ibérico, perspectivando necessidades e opções de *sourcing* de energia. Neste sentido, o GPE constitui-se como uma plataforma organizativa de articulação entre as várias áreas de negócio de electricidade e gás do Grupo para a concretização da necessária visão integrada do mercado e da actuação do Grupo EDP.

O **Gabinete de Recursos Humanos (GRH)** tem como missão apoiar o desenvolvimento da organização e das pessoas, através da elaboração de políticas e estratégias alinhadas com os objectivos e valores do Grupo. Tem como principais responsabilidades: (i) a concepção e desenvolvimento de estratégias, políticas e procedimentos de RH e Prevenção e Segurança no Trabalho; (ii) negociações com parceiros sociais; (iii) o controlo da execução da política de RH; (iv) o desenvolvimento de instrumentos de Gestão das Pessoas; (v) a implementação das políticas de apoio social aos trabalhadores e reformados; (vi) o desenvolvimento de uma cultura de segurança e (vii) a adequação dos sistemas corporativos de RH à regulamentação e legislação aplicáveis e às necessidades de desenvolvimento organizativo.

O **Gabinete de Regulação e Tarifas (GRT)** tem como missão apoiar a Comissão Executiva na tomada de decisões, no âmbito da regulação e no relacionamento com as diversas entidades supervisoras do sector energético. O GRT tem acompanhado o desenvolvimento e a implementação das novas Directivas Europeias da Electricidade e do Gás Natural e estudado os impactos decorrentes da concretização do MIBEL. A liberalização dos sectores energéticos, a par com a regulação dos "monopólios naturais", consubstanciam-se através de alterações profundas ao nível legislativo, regulamentar e organizativo, cujas implicações na rentabilidade das empresas importa estudar, obrigando ao desenvolvimento de modelos económico-financeiros e de estudos tarifários.

Gabinete de Relações com Investidores

(ponto 1.8)

Ao **Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)** compete promover o alinhamento dos Sistemas de Informação do Grupo com os objectivos de negócio e com a evolução da tecnologia, apoiar o Conselho de Administração na definição dos objectivos, políticas e normas, na área dos Sistemas e das Tecnologias de Informação e a contratação global de bens e serviços. O GSI tem ainda por missão auxiliar a Comissão Executiva na definição da estratégia de Sistemas e Tecnologias de Informação, do Grupo e estabelecer o Plano Director de Sistemas, definir o modelo de arquitectura de sistemas e tecnologia, promover a segurança informática e efectuar o planeamento, orçamento e controlo de gestão dos sistemas e tecnologias de informação.

O **Gabinete Jurídico (GJR)** presta assessoria jurídica directa ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, bem como aos restantes Gabinetes e às diversas Sociedades do Grupo que a solicitem. Acompanha e divulga a evolução legislativa de interesse para os negócios sociais, com especial relevo a que respeita ao sector eléctrico. Colabora na elaboração de estudos e pareceres jurídicos da EURELECTRIC. Desempenha a actividade de contencioso, patrocinando a EDP e diversas outras sociedades do Grupo em acções judiciais, de natureza civil, administrativa e fiscal.

O **Projecto de Integração do Negócio do Gás** é responsável pela integração do negócio do gás natural no universo EDP. As suas funções incluem a coordenação das actividades necessárias à entrada no mercado do gás e ao desenvolvimento do negócio que lhe está associado, na perspectiva da maximização das sinergias entre o gás e a electricidade.

>> 1.3 Comissões Específicas criadas na EDP

A EDP, enquanto sociedade com valores mobiliários admitidos à negociação na *New York Stock Exchange*, encontra-se sujeita não só à legislação nacional aplicável, mas igualmente a determinada legislação e regulamentação norte-americana de valores mobiliários, incluindo o *Sarbanes-Oxley Act*, de Julho de 2002, e a regulamentação de execução aprovada pela *Securities and Exchange Commission* e pela própria *New York Stock Exchange*.

A referida legislação e regulamentação constituiu o principal guia para as alterações orgânicas ocorridas na EDP, durante o ano transacto, de que se destaca a criação de uma Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da EDP, com funções significativas no domínio da vigilância da preparação da informação financeira e do funcionamento dos sistemas de controlo, e de uma Comissão de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação, cuja principal função consiste no controlo do processo interno de certificação encadeada de informação para o efeito de preparação das contas anuais.



Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria da EDP é uma comissão específica do Conselho de Administração, composta por três administradores independentes, à qual foram atribuídas, por delegação do órgão de administração, competências específicas em matéria de supervisão da informação financeira da sociedade e de acompanhamento da actividade do auditor externo, do auditor interno e dos sistemas internos de controlo. Os actuais membros desta comissão são os administradores António de Almeida (Presidente), José Manuel Trindade Neves Adelino e Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho.

Estão atribuídas à Comissão de Auditoria as seguintes funções:

- Supervisionar o cumprimento e a correcta aplicação dos princípios e normas contabilísticas em vigor, em articulação com a actividade desenvolvida pelo órgão de fiscalização e pelo auditor externo, promovendo e solicitando a troca de informações necessárias para o efeito;
- Analisar a informação financeira trimestral, semestral e anual, elaborando um relatório, sem carácter vinculativo, acerca dessas contas, para apreciação pelo Conselho de Administração, antes de este proceder à respectiva aprovação e assinatura, podendo esse relatório incluir, nomeadamente, recomendações ao Conselho de Administração em matéria de prestação de informação aos accionistas;
- Apresentar ao Conselho de Administração uma proposta para designação do auditor externo da sociedade e determinação da respectiva remuneração;
- Acompanhar a actividade e as vicissitudes da relação contratual com o auditor externo, incluindo recomendações no âmbito do relacionamento entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva ou Administradores e o auditor externo, em relação à informação financeira, bem como proceder à apreciação da objectividade e independência do auditor externo;
- Verificar a conformidade e adequação das despesas com a auditoria relativamente à sua eficiência, inclusivamente mediante a apresentação de parecer sobre a contratação de serviços, directa ou indirectamente, à entidade que presta os serviços de auditor externo ou a entidades que com ela estejam em relação de grupo ou de rede;
- Discutir com o auditor externo o âmbito e escopo da auditoria, para efeitos de apresentação de recomendações à Comissão Executiva ou ao Conselho de Administração;
- Discutir o conteúdo do relatório de auditoria anual com o auditor externo, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações à Comissão Executiva ou ao Conselho de Administração;
- Propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas internos de controlo e a auditoria interna;
- Debater o conteúdo do relatório de controlo interno com o auditor interno; e

- Definir e implementar os procedimentos respeitantes ao recebimento e tratamento de reclamações em matéria contabilística, de controlos contabilísticos internos e de auditoria, bem como de queixas apresentadas por trabalhadores relativamente a práticas contabilísticas ou de auditoria.

Para a prossecução das funções assinaladas, a Comissão de Auditoria pode contratar serviços de consultores independentes e realizar as diligências necessárias junto dos serviços e das sociedades do Grupo EDP.

Os membros da Comissão de Auditoria são qualificáveis como administradores independentes, de acordo com os critérios definidos no artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 11/2003, de 2 de Dezembro. Acresce que, uma vez que a constituição desta comissão ocorreu em momento anterior à publicação do aludido regulamento da CMVM, a definição de independência dos membros da Comissão de Auditoria teve logo em consideração determinados critérios, tais como a inexistência de qualquer relação laboral ou vínculo contratual com a EDP e respectivas participadas, nem com accionistas com participação igual ou superior a 2% ou entidades em relação de domínio ou de grupo com esses accionistas.

A constituição da Comissão de Auditoria constitui uma experiência pioneira em matéria de governo empresarial, em Portugal, como forma de contribuir para um reforço dos mecanismos internos de controlo, através da actuação de membros do órgão de administração que dispõem de efectivas competências de vigilância.

Em 2003, a Comissão de Auditoria realizou 13 reuniões.

Comissão de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação (CDI)

A CDI tem a seu cargo três **funções** primordiais:

- Identificar e analisar os factos informativos que devam ser periodicamente tornados públicos pela empresa;
- Participar na revisão da informação prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado; e
- Avaliar trimestralmente os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

Assim, esta comissão constitui-se como uma estrutura organizativa, responsável pelo acompanhamento e avaliação dos mecanismos de controlo e procedimentos de informação, compreendendo-se no Projecto de Certificação da Informação do Grupo EDP de que fazem igualmente parte um Grupo de Trabalho do Projecto, liderado pelo Gabinete de Auditoria Interna, em ligação estreita com a Comissão Executiva, e Equipas das Áreas de Negócio responsáveis pelos procedimentos de controlo de cada sector de actividade.

A composição da CDI integra os responsáveis pelos Gabinetes de Relações com Investidores, Auditoria Interna, Jurídico, Consolidação, Controle e Gestão Orçamental, Gestão Financeira, Regulação e Tarifas, Recursos Humanos, Ambiente e Assessores do Conselho de Administração com intervenção na preparação de informação, bem como os responsáveis pelas principais áreas de negócio da empresa.

Conselho de Ambiente

O Conselho de Ambiente é um dos mais antigos órgãos funcionais da EDP que goza de previsão estatutária expressa desde 1991.

Encontram-se cometidas ao Conselho de Ambiente determinadas **competências consultivas**, em matéria ambiental, junto do Conselho de Administração, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente é composto por **cinco personalidades**, de reconhecida competência na área da defesa do ambiente, eleitas pela Assembleia Geral, a saber: Eduardo Oliveira Fernandes (Coordenador), Carlos Alberto Pimenta, Gonçalo Ribeiro Teles, Maria Teresa Andresen e Álvaro José Patrício Costa.

>> 1.4 Cumprimento do Sarbanes-Oxley Act

A lei *Sarbanes-Oxley*, publicada em Julho de 2002, obriga todas as empresas, registadas na *Securities and Exchange Commission* (SEC), à certificação do respectivo relatório anual quanto à totalidade e exactidão da informação nele contida, bem como a tornar público o resultado da avaliação do controlo interno da informação financeira divulgada para o mercado.

Ciente dos benefícios que a adopção dos princípios e das práticas preconizadas na lei *Sarbanes-Oxley* teriam na transparência das relações da empresa com o mercado, a EDP lançou um projecto com o objectivo de, em tempo oportuno, criar as condições que lhe permitam cumprir cabalmente os requisitos daquela.

Assim, numa primeira fase, o projecto centrou-se no estabelecimento e implementação de procedimentos e controlos de divulgação da informação, consistentes com o disposto na secção 302 da referida lei e orientados fundamentalmente para os produtos de *report* obrigatório para o mercado americano.

Actualmente, o **projecto tem duas frentes de trabalho:**

- Aperfeiçoamento e agilização dos procedimentos e controlos de divulgação de informação ao mercado, estabelecidos na primeira fase, e extensão da sua aplicação aos principais produtos de divulgação de informação para o mercado português; e

- Levantamento, documentação, avaliação e correcção de lacunas e fragilidades identificadas no controlo interno dos fluxos de informação, relativa a acontecimentos e transacções, com impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras da EDP.

A conclusão destes trabalhos, prevista para finais de 2004, habilitará a EDP a:

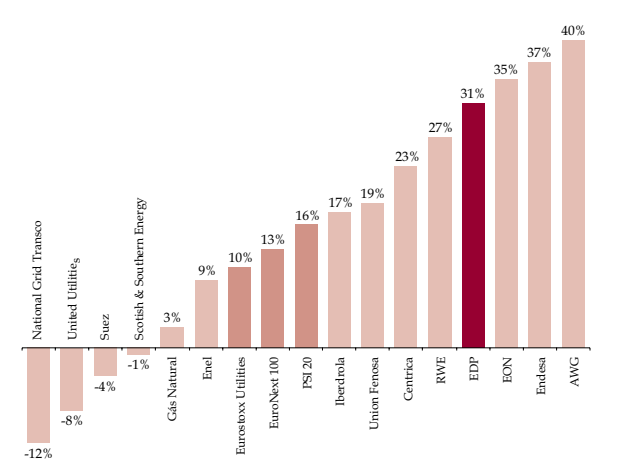
- Monitorar mais eficazmente o funcionamento do controlo interno da informação financeira e, conseqüentemente, actuar mais rapidamente, no sentido de corrigir lacunas ou fragilidades daquele, potencialmente comprometedoras da qualidade da informação disponibilizada interna e externamente;
- Fundamentar mais objectivamente a avaliação do controlo interno da informação financeira a que nos termos da lei *Sarbanes-Oxley* está obrigada a partir do exercício de 2005.

>> 1.5 EDP no Mercado de Capitais

As acções representativas do capital da EDP encontram-se admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisboa e na *New York Stock Exchange*, sob a forma de *American Depositary Shares* (ADS), desde 16 de Junho de 1997. Adicionalmente, as acções da EDP constituem o activo subjacente a contratos de futuros transacionados na praça de Lisboa.

A EDP está entre as empresas portuguesas com maior peso relativo no índice da Euronext Lisboa, o PSI20, na ordem dos 15%, uma das sete empresas portuguesas com representatividade no índice Euronext 100 com um peso na ordem dos 0,48%. A acção EDP constitui, também, uma referência em vários índices europeus, tais como o *Dow Jones Eurostoxx Utilities*, calculados com base na *performance* bolsista das principais e mais representativas empresas europeias do sector de *Utilities*.

Evolução comparativa da cotação das acções da EDP em 2003



No período compreendido entre 31 de Dezembro de 2002 e 31 de Dezembro de 2003, as acções da EDP valorizaram-se 31,4%, tendo passado dos 1,59 euros para os 2,09 euros, o que corresponde a um aumento de 60 cêntimos por acção. Esta valorização bolsista demonstra que as acções da EDP apresentaram uma *performance* superior, à média das suas principais congéneres europeias e superior em 16 pontos percentuais, à do índice PSI20, em 22 pontos percentuais à do índice *Dow Jones Europe Stoxx Utilities* e em 19 pontos percentuais à do índice EuroNext100.

A acção da EDP é actualmente um dos títulos com maior liquidez do mercado nacional. O valor de mercado do Grupo EDP, calculado com base na sua capitalização bolsista a 31 de Dezembro de 2003, ascendia a 6 270 milhões de euros, o equivalente a 7% da capitalização total da Euronext Lisboa que, no final desse ano, ascendia a 91 365 milhões de euros. Em 2003, foram transaccionadas neste mercado de cotações oficiais cerca de 1 524 milhões de acções da EDP, o que corresponde a uma média diária de 6 milhões de acções e a cerca de 72% do total de acções da EDP admitidas à negociação neste mercado. Em termos de volume de negócios, as acções da EDP representaram o equivalente a 15% (2 800 milhões de euros) do volume global de acções transaccionado no mercado regulamentado lisboeta (19 024 milhões de euros).

Factores influenciadores da Evolução da Cotação das Acções da EDP

O ano de 2003 foi caracterizado por uma relativa recuperação dos principais índices bolsistas mundiais. Ainda assim, os primeiros dois meses do ano sofreram a influência negativa da continuada incerteza quanto à recuperação das principais economias mundiais e da expectativa

de um conflito militar prolongado no Iraque. Foi nesta envolvente que as principais praças internacionais registaram os seus mínimos anuais e que a EDP atingiu a sua cotação mínima histórica de 1,38 euros, no dia 5 de Março.

No entanto, a partir de Março, as perspectivas de uma rápida resolução do conflito no Iraque e as expectativas de retoma económica proporcionaram uma recuperação das perdas verificadas no início do ano.

O descrito comportamento da acção da EDP, durante o ano de 2003, foi influenciado, por um lado, pelas expectativas de retoma dos mercados mundiais e, por outro, por um conjunto de factores favoráveis ligados à actividade corrente do Grupo EDP, que, em conjunto, criaram um ambiente de confiança e influenciaram favoravelmente a evolução da cotação do título.

No que respeita aos factores endógenos, salienta-se o facto de a HidroCantábrico ter vencido, em Março, o processo lançado pelo Governo Basco para a privatização da NaturCorp, no âmbito do qual adquiriu 62% da segunda maior empresa espanhola de distribuição e transporte de gás. Através desta aquisição, o Grupo EDP reforçou a sua posição no mercado ibérico de energia, posicionando-se para potenciar o valor resultante da convergência entre os negócios de gás e electricidade.

Em Abril, o governo português anunciou publicamente a promoção da integração na EDP das actividades de distribuição de gás e electricidade, no âmbito do plano de reestruturação do sector energético nacional.

Em terceiro lugar, uma maior clarificação quanto aos processos de liberalização do sector eléctrico, nomeadamente

EDP vs PSI20 vs DJ Euro Stoxx Utilities



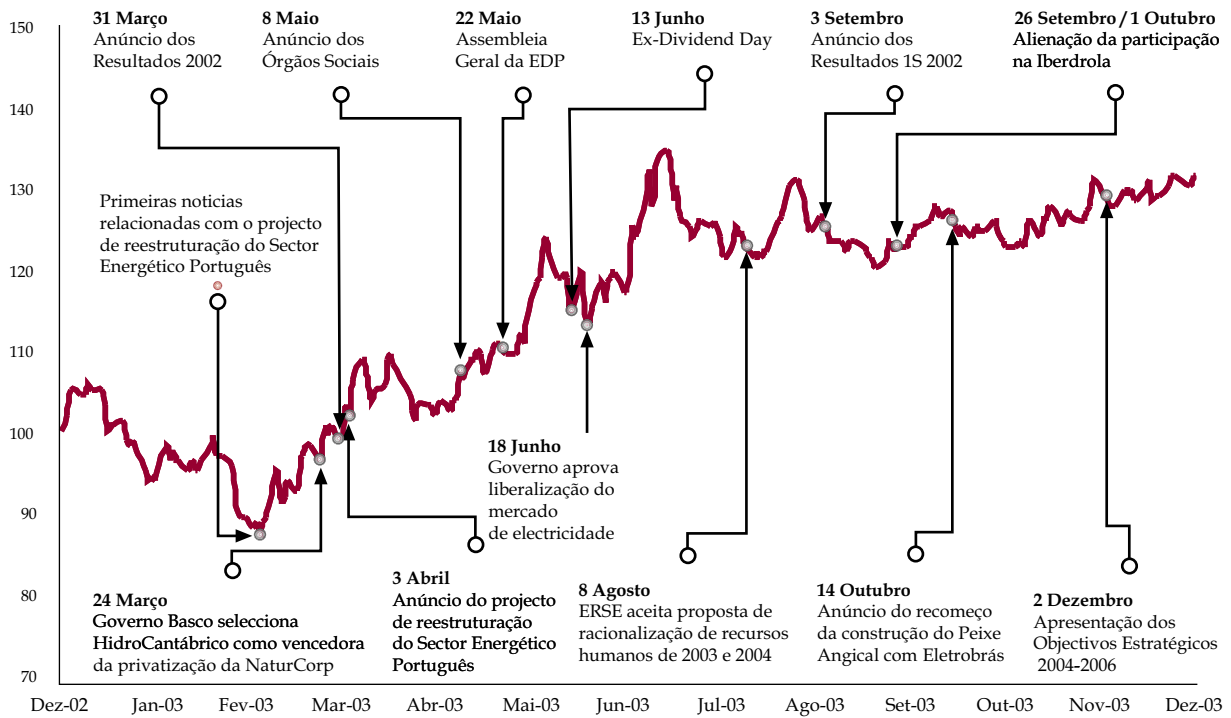
através da garantia de que será mantido o equilíbrio financeiro inerente aos actuais Contratos de Aquisição de Energia, após a sua resolução, e de criação do MIBEL terá igualmente favorecido as expectativas dos investidores quanto à *performance* da empresa.

Por outro lado, em Agosto, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, na sequência da proposta da EDP quanto à incorporação nas tarifas eléctricas dos encargos associados ao Plano de Racionalização de Recursos Humanos (PRRH), deliberou aceitar que os encargos

inerentes ao PRRH 2003-2004 constituem um investimento amortizável durante um período de 20 anos.

Já em finais de Setembro, a EDP concretizou a intenção, previamente anunciada, de alienar a participação de 3% que detinha no capital da Iberdrola.

Por fim, em Dezembro, foram apresentados, em Londres, aos analistas financeiros e investidores institucionais, os objectivos estratégicos da EDP, delineados pela Comissão Executiva, para o triénio 2004-2006.



Indicadores - Mercado de Capitais

	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997
Acções da EDP na Euronext Lisboa (euros)							
Cotação de início	1,58	2,43	3,52	3,50	3,79	3,49	3,49
Cotação de fecho	2,09	1,59	2,44	3,52	3,47	3,75	3,48
Cotação máxima	2,14	2,50	3,64	4,22	4,36	4,99	4,04
Cotação mínima	1,38	1,47	2,29	3,10	2,82	3,40	2,64
ADSs da EDP na NYSE (dólares norte-americanos)							
Cotação de início	16,79	22,19	33,50	34,75	45,50	38,38	25,84
Cotação de fecho	26,37	16,80	21,80	33,88	34,88	44,56	38,75
Cotação máxima	26,50	22,19	34,31	39,50	50,04	54,50	39,63
Cotação mínima	15,10	14,56	20,90	25,81	29,00	38,38	25,84
Variação da cotação e de índices de referência ⁽¹⁾							
Acções EDP	31,4%	(34,8%)	(30,7%)	1,6%	(7,6%)	7,9%	12,5%
ADSs EDP	57,0%	(22,9%)	(35,6%)	(2,9%)	(21,7%)	15,0%	12,3%
PSI20	15,8%	(25,6%)	(24,7%)	(13,0%)	8,7%	24,9%	19,5%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	10,4%	(27,1%)	(10,5%)	6,9%	(5,0%)	32,4%	18,7%
Euronext 100	12,7%	(32,5%)	(19,7%)	-	-	-	-
Rendibilidade total do Accionista							
Variação anual da cotação (euros)	0,50	(0,85)	(1,08)	0,05	(0,28)	0,27	(0,02)
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano (euros)	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130	0,000
Rendibilidade total do Accionista	37,1%	(30,2%)	(26,7%)	5,6%	(3,8%)	11,6%	12,5%
Valor de Mercado da EDP							
Capitalização bolsista no final do ano (M. euros)	6 270,0	4 770,0	7 320,0	10 560,0	10 398,0	11 250,0	10 431,0
Valores por acção (euros)							
Resultado Líquido	0,127	0,112	0,150	0,183	0,171	0,174	0,155
Dividendo relativo ao resultado do ano	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130
Valor contabilístico	1,766	1,831	2,032	2,068	2,020	2,042	2,059
Indicadores de mercado							
<i>Price Earnings Ratio</i> (final do ano)	16,5 x	14,2 x	16,2 x	19,2 x	20,2 x	21,5 x	22,5 x
<i>Price to Book Value</i> (final do ano)	1,2 x	0,9 x	1,2 x	1,7 x	1,7 x	1,8 x	1,7 x
<i>Dividend yield</i>	4,3%	5,7%	4,6%	4,0%	4,0%	3,7%	3,7%
<i>Earnings yield</i>	6,1%	7,0%	6,2%	5,2%	4,9%	4,6%	4,4%
Liquidez das acções da EDP nos mercados							
Volume na Euronext Lisboa (M. euros)	2 800,2	2 489,5	3 475,5	4 535,4	3 450,1	4 364,0	2 226,2
Volume médio diário (M. euros)	11,0	10,1	14,1	18,4	13,9	17,6	16,4
Volume na NYSE (M. dólares)	40,8	43,1	33,2	73,2	55,4	179,4	301,5
Volume médio diário (M. dólares)	0,2	0,2	0,2	0,4	0,3	0,8	2,2
Número de Acções Transaccionadas (milhões)	1 524,5	1 242,8	1 180,0	1 256,4	983,5	1 035,1	697,8
Número de ADSs Transaccionados (milhões)	2,0	2,3	1,3	2,5	1,5	3,9	8,5
Acções privatizadas no final do ano (milhões)	2 099,1	2 099,1	2 099,1	2 099,1	1 499,1	1 499,1	899,8
% do Capital já privatizado	70%	70%	70%	70%	50%	50%	30%
Rotação do Capital (acções privatizadas)	72,6%	59,2%	56,2%	59,9%	65,6%	69,1%	77,6%
Rotação do Capital (ADSs)	0,9%	1,1%	0,6%	1,2%	1,0%	2,6%	9,5%
Dividendos							
Resultado Líquido (M. euros)	381,1	335,2	450,8	549,0	513,9	522,8	464,0
Resultado distribuído (M. euros)	270,0	270,0	339,0	419,0	419,0	419,0	388,6
<i>Pay out</i>	71%	81%	75%	76%	82%	80%	84%
Dividendo por acção (euros) ⁽²⁾	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130
<i>Dividend yield</i>	4,3%	5,7%	4,6%	4,0%	4,0%	3,7%	3,7%

⁽¹⁾ Em 1997, corresponde à variação entre 17 de Junho e 31 de Dezembro.⁽²⁾ Após *stock split* em 1997, 1998 e 1999.

Estrutura Accionista da EDP, S.A.

Participações Qualificadas

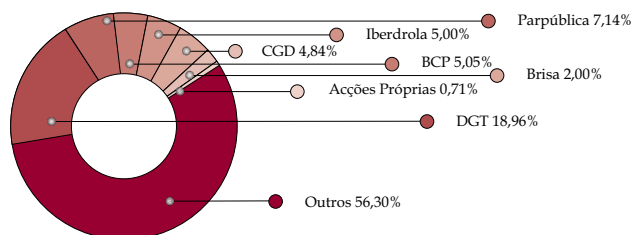
De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7º do Regulamento n.º 11/2000 da CMVM (com a redacção dada pelo Regulamento n.º 24/2000 e pelo Regulamento n.º 13/2002), presta-se a seguinte informação quanto às participações qualificadas no capital social da EDP - Electricidade de Portugal, S.A. à data de 31 de Dezembro de 2003:

Estrutura Accionista da EDP, S.A.

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
Direcção Geral do Tesouro	568 853 506	18,96%	19,10%
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	214 220 570	7,14%	7,19%
Banco Comercial Português	151 635 713	5,05%	5,00%
Iberdrola	150 000 000	5,00%	5,00%
Caixa Geral de Depósitos	145 316 948	4,84%	4,88%
Brisa	60 002 297	2,00%	2,01%
EDP (Acções próprias)	21 430 964	0,71%	-
Restantes Accionistas Privados	1 688 540 002	56,30%	56,69%
Total	3 000 000 000	100,00%	

Nota: De acordo com o disposto no n.º 3 do Art. 12º do Contrato de Sociedade da EDP, nenhum accionista privado pode emitir votos que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Estrutura Accionista da EDP, S.A.



Imputação de direitos de voto, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Participações informadas pelos accionistas

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
Caixa Geral de Depósitos	145 316 948	4,84%	4,88%
Fidelidade-Mundial	2 242 633	0,07%	0,08%
Sub-Total	147 559 581	4,91%	4,96%
BRISA Participações, S.G.P.S.	60 002 297	2,00%	2,01%
Membros do Conselho de Administração da BRISA Participações, S.G.P.S.	8 085	0,00%	0,00%
Sub-Total	60 010 382	2,00%	2,01%
Banco Comercial Português	151 635 713	5,05%	5,00%
Órgãos de Adm. e Fiscalização do BCP, S.A.	36 448	0,00%	-
Sociedades do Grupo Seguros e Pensões (contas próprias)	9 142 106	0,30%	-
Órgãos de Adm. e Fiscalização das Sociedades do Grupo Seguros e Pensões	27 715	0,00%	-
Fundação Banco Comercial Português	350 000	0,01%	-
Sub-Total	161 191 982	5,36%	5,00%

Nota: De acordo com o disposto no n.º 3 do Art. 12º do Contrato de Sociedade da EDP, nenhum accionista privado pode emitir votos que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Política de Distribuição de Dividendos

Desde o início da admissão à cotação das acções da EDP, na Bolsa de Valores de Lisboa (actual Euronext Lisboa), a EDP tem, anualmente, procedido a uma criteriosa e fundamentada distribuição de dividendos, segundo regras de prudência e de criação de valor para os seus accionistas. Em consonância com essas regras, os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, desde 1997, são os seguintes:

Dividendos

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto	Dividendo líquido Residentes	Dividendo líquido Não Resid.
1997 ⁽¹⁾	17/04/98	18/05/98	€ 0,648	€ 0,534	€ 0,534
1998 ⁽¹⁾	11/05/99	28/05/99	€ 0,698	€ 0,620	€ 0,620
1999 ⁽¹⁾	12/05/00	31/05/00	€ 0,698	€ 0,611	€ 0,611
2000 ⁽²⁾	10/05/01	31/05/01	€ 0,140	€ 0,119	€ 0,119
2001 ⁽²⁾	10/05/02	06/06/02	€ 0,113	€ 0,099	€ 0,093
2002 ⁽²⁾	22/05/03	18/06/03	€ 0,090	€ 0,079	€ 0,074

⁽¹⁾ Valores convertidos de escudos para euros, aproximados à terceira casa decimal. O valor bruto por acção, referenciado na moeda em circulação à data do pagamento do dividendo, foi de 129\$87 em 1997, 140\$00 em 1998 e 140\$00 em 1999.

⁽²⁾ Após *stock split* em que cada acção foi substituída por cinco acções com o valor nominal igual a um quinto do seu valor antes do *stock split*.

Em relação ao exercício de 2002, o Conselho de Administração da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 22 de Maio de 2003, uma proposta de



aplicação do resultado líquido de 335,2 milhões de euros, dos quais 270,0 milhões de euros se destinavam a distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada, com 99,98% dos votos emitidos naquela Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 18 de Junho de 2003, um dividendo bruto de 0,09 euros por cada acção.

Os estatutos da sociedade, em conformidade com as disposições legais vigentes, prevêm que os **resultados do exercício** sejam aplicados, nomeadamente, para:

- Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- Constituição ou eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas determinadas por lei;
- Constituição ou reforço de outras reservas constituídas por deliberação tomada na Assembleia Geral;
- Distribuição de dividendos a accionistas; e
- Atribuição de gratificação aos administradores e colaboradores, segundo critérios definidos pela Assembleia Geral.

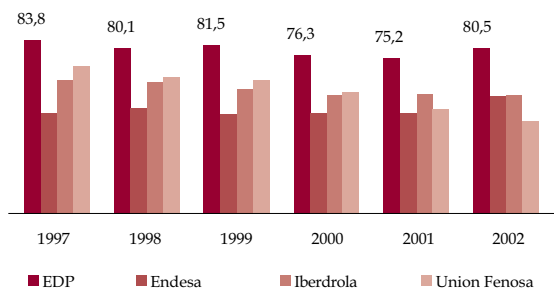
De acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consideram-se resultados distribuíveis sob a forma de dividendos aqueles que resultam após a dedução dos prejuízos transitados de exercícios anteriores e a dotação de 5% para reforço da reserva legal, até perfazer a quinta parte do capital social e consideradas todas as outras limitações legais e estatutárias aplicáveis.

Dividend Payout e Dividend Yield

A EDP tem seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo, em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção pelos accionistas de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa, conforme fica evidenciado pela comparação com a distribuição de dividendos realizada pelas suas congéneres ibéricas:

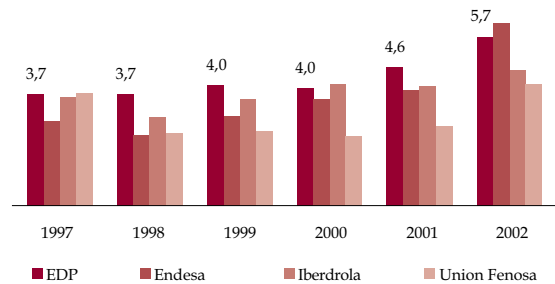
Dividend Payout

Dividendo Distribuído/Resultado Líquido percentagem



Dividend Yield

Dividendo Distribuído por acção/Cotação fecho de final de ano percentagem



Perspectivas

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste âmbito, no encontro realizado no dia 2 de Dezembro de 2003 com um largo grupo de investidores e analistas, nacionais e internacionais, que teve como propósito a apresentação ao mercado financeiro do Plano Estratégico 2004-2006 do Grupo EDP, os objectivos transmitidos em termos de política de dividendos apontam para a manutenção, neste ano, do nível de dividendos relativos ao exercício de 2002 e para um crescimento anual, na ordem dos 7%, durante o período compreendido entre 2004 e 2006.

>> 1.6 Planos de Atribuição de Acções ou Opções

Enquadramento

Nos termos aprovados pela Assembleia Geral da EDP realizada no dia 11 de Maio de 1999, o Grupo EDP implementou dois Planos de Atribuição de Opções de Compra de Acções da EDP, um direccionado a Administradores Executivos da EDP e outro direccionado aos quadros directivos da empresa e Administradores das empresas participadas do Grupo.

No âmbito dos referidos planos, podem ser atribuídas aos órgãos de administração e quadros do Grupo, opções de compra de acções da EDP, a título não oneroso, como forma de reconhecimento do seu desempenho passado ou como estímulo para a sua contribuição futura quanto ao cumprimento dos objectivos do Grupo.

Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da EDP para Administradores Executivos da EDP.

Este plano tem por objecto a atribuição a Administradores Executivos da EDP de opções de compra de acções representativas do capital social da EDP, durante um

período de cinco anos, não podendo o número de opções a atribuir, exceder, no seu total e para o período previsto, as 2 450 000 ⁽¹⁾ opções. A elaboração e administração deste plano constituem uma responsabilidade da Comissão de Vencimentos que, em qualquer momento, poderá proceder à alteração, suspensão ou cessação do mesmo.

No final de 2003, o número total de opções, atribuídas no âmbito deste plano, ascendia a 1 330 000, atribuindo cada opção o direito a adquirir uma acção. Desde a entrada em vigor deste plano, foram canceladas 296 492 opções, em virtude do termo dos mandatos dos respectivos beneficiários, não tendo sido exercidas, até ao final de 2003, quaisquer opções. A quantidade de acções necessárias para satisfazer o eventual exercício da totalidade das opções atribuídas até ao final de 2003 é de 1 033 508 e a quantidade de acções necessárias para satisfazer o eventual exercício de opções exercitáveis em 2003 é de 136 525 acções no início do ano e de 561 192 acções no final do período. Na prática, face à cotação actual do título EDP e ao preço de exercício das opções de compra exercitáveis durante o ano de 2003, verifica-se que as opções estão “fora do dinheiro” (*out-of-the-money*), pelo que é de presumir que só venham a ser exercidas quando a cotação seja superior ao preço de exercício, de acordo com a informação constante da seguinte tabela:

Data de atribuição	N.º de Benef.	N.º de opções	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	N.º opções canceladas
29-Dez-99	5	350 000	3,43	29-Dez-01	29-Dez-04	213 475
31-Dez-01	7	490 000	2,95	31-Dez-03	31-Dez-06	65 333
31-Dez-02	9	490 000	2,00	31-Dez-04	31-Dez-07	17 684

Plano de Opção de Compra de Acções da EDP para Quadros Directivos do Grupo EDP

Este plano tem por objecto a atribuição, ao longo de um período de cinco anos, de opções de compra de acções representativas do capital social da EDP a quadros directivos do Grupo, não podendo o número de opções a atribuir, exceder, no seu total e para o período previsto, as 16 250 000 ⁽²⁾ opções. A elaboração e gestão deste plano é da responsabilidade do Conselho de Administração, competindo-lhe decidir sobre os critérios de atribuição de opções e a definição do universo de beneficiários. O Conselho de Administração pode, em qualquer momento, proceder à alteração, suspensão ou cessação do respectivo plano.

⁽¹⁾ Após *stock split*, em que cada acção foi substituída por cinco acções, com o valor nominal igual a um quinto do seu valor antes do *stock split*, e após a deliberação da Assembleia Geral de 10 de Maio de 2000 que aprovou um aumento do número de opções disponíveis para Administradores da Holding por forma a ajustar o plano ao aumento verificado do número de Administradores Executivos da EDP, S.A. de cinco para sete.

⁽²⁾ Após *stock split*, em que cada acção foi substituída por cinco acções, com o valor nominal igual a um quinto do seu valor antes do *stock split*.

No final de 2003, o número total de opções, atribuídas no âmbito deste plano, ascendia a 1 936 250, atribuindo cada opção o direito a adquirir uma acção. Desde a entrada em vigor deste plano, foram canceladas 57 500 opções, em virtude do termo dos mandatos dos respectivos beneficiários, não tendo sido exercidas, até ao final de 2003, quaisquer opções. A quantidade de acções necessárias para satisfazer o eventual exercício da totalidade das opções atribuídas até ao final de 2003 é de 1 878 750. Na prática, face à cotação actual do título EDP e ao preço de exercício das opções de compra exercitáveis durante o ano de 2003, verifica-se que as opções estão “fora do dinheiro” (*out-of-the-money*), pelo que é de presumir que só venham a ser exercidas quando a cotação seja superior ao preço de exercício, de acordo com a informação constante da seguinte tabela:

Data de atribuição	N.º de Benef.	N.º de opções	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	N.º opções canceladas
29-Dez-99	142	1 936 250	3,43	29-Dez-01	29-Dez-04	57 500

Características gerais dos Planos de Atribuição de Opções para Aquisição de Acções da EDP

Durante o período de vigência dos planos e em caso de alteração do capital social da EDP, poderão ser ajustados os limites máximos de atribuição de opções previstos, bem como o número de opções já concedidas, de modo a que a dimensão dos planos e/ou a posição dos beneficiários das opções concedidas se mantenham, em termos substanciais, idênticas à dimensão e/ou posição que existia antes da ocorrência desse facto.

O período de vigência ou maturidade do plano corresponde a cinco anos, após a data de atribuição das opções. As opções de compra de acções da EDP apenas podem ser exercidas durante um período de três anos, computado a partir do termo de um período de dois anos, sobre a data da respectiva atribuição, de forma total ou parcial por parte da população abrangida pelo plano, não estando previstos quaisquer incentivos especiais para o exercício das opções.

O preço de exercício das opções atribuídas em cada ano é o que corresponde à média das cotações de fecho diárias das acções da EDP, durante o período anual anterior à data definida para atribuição das opções, ponderada pelo volume diário de acções transaccionadas na Euronext Lisboa durante o mesmo período. O preço de exercício é fixado pelo Conselho de Administração, não podendo, em qualquer caso, ser inferior ao valor nominal das acções da EDP.

Acresce que o preço de exercício poderá ser corrigido nas situações de: (a) alteração do capital social; (b) distribuição de dividendos e outras reservas aos accionistas que tenham um efeito significativo no preço das acções da EDP; e (c) ocorrência de outros factos de natureza semelhante que, no livre julgamento do Conselho de Administração da EDP, justifiquem a introdução de correcções a esse preço.



>> 1.7 Negócios entre a sociedade e os Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, titulares de Participações Qualificadas e Sociedades em relação de domínio ou de grupo

A EDP observa estritamente as regras legais em matéria de negócios entre os administradores e a sociedade ou sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com esta.

No exercício de 2003 não se concretizaram quaisquer negócios entre os Administradores e a sociedade ou participadas.

Quanto aos contratos de prestação de serviços, compras ou financiamento com accionistas qualificados, o Conselho de Administração determinou que para todas as transacções de valor igual ou superior a um milhão de euros para serviços e fornecimentos e a dez milhões de euros para operações e responsabilidades financeiras, são sempre submetidas à aprovação ou homologação da Comissão Executiva, prestando-se informação à Comissão de Auditoria.

>> 1.8 Estruturas de Apoio aos Investidores

Política de Comunicação da EDP

A EDP, em linha com as boas práticas do governo das sociedades cotadas, no que respeita ao direito de acesso dos accionistas à informação sobre a actividade do Grupo, tem a constante preocupação de assegurar que a política de comunicação da empresa e a disseminação de toda a informação de carácter relevante seja efectuada de forma não discriminatória para os diferentes intervenientes no mercado financeiro e que o conteúdo dessa informação seja claro e objectivo.

A política de comunicação da EDP pauta-se pela adopção das recomendações propostas pela CMVM e das melhores práticas de governo societário do mercado, nesta matéria, como forma de assegurar a transparência da gestão e a credibilidade da informação veiculada pela EDP e com o intuito de promover e reforçar a confiança de accionistas, parceiros estratégicos, trabalhadores, clientes, credores e público em geral.

Gabinete de Relações com Investidores da EDP

O Gabinete de Relações com Investidores da EDP, instituído em 1997, na sequência da primeira fase do processo de reprivatização da sociedade, desempenha um papel de relevo para a prossecução desse objectivo, permitindo manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o vasto universo de accionistas, analistas financeiros e potenciais investidores da EDP, bem como com as bolsas de valores dos mercados onde as acções EDP se encontram admitida à negociação e respectivas entidades reguladoras e de supervisão (a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a *Securities and Exchange Commission*).

A função primordial do Gabinete de Relações com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre a

Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP e os investidores e os mercados financeiros, em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de factos relevantes e outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas. Para o desempenho das suas funções, este gabinete mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

O Gabinete de Relações com Investidores da EDP é coordenado pelo Dr. Pedro Pires João, sendo o representante para as relações com o mercado o Dr. Rui Horta e Costa, membro executivo do Conselho de Administração da empresa. Este Gabinete encontra-se localizado na sede social da EDP na:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 4º Piso
1250-162 Lisboa
Telefone: +351 21 001 2834
Fax + 351 21 001 2899
Email: ir@edp.pt

Utilização das Novas Tecnologias de Informação para Divulgação de Informação Societária

Para além da existência do Gabinete de Relações com Investidores, e em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a EDP disponibiliza, através do seu sítio institucional na Internet (www.edp.pt), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao Governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio inclui os relatórios de prestação de contas, os comunicados de factos relevantes, os regulamentos internos e o contrato de sociedade, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da EDP na Internet possibilita ainda a todos os interessados, consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1997.

A EDP tem incrementado o recurso ao suporte informático em todos os processos de divulgação de informação, muito para além da sua página institucional na Internet. Com efeito, há uma prática consistente de investimento nas tecnologias de informação que visa facilitar quer o acesso, quer a troca de informação entre as empresas do Grupo EDP e os diferentes *stakeholders*, em especial accio-

nistas, analistas financeiros e profissionais da comunicação social.

Neste sentido, a EDP tem promovido e incentivado a utilização do correio electrónico para a recepção e prestação de informação nas relações com a entidade de supervisão e o mercado, bem como de metodologias de teleconferência e videoconferência na interacção com agentes e investidores institucionais.

>> 1.9 Comissão de Vencimentos

As remunerações dos Administradores e dos demais membros dos órgãos sociais são fixadas pela Comissão de Vencimentos, composta por três accionistas eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com o Contrato de Sociedade.

Os actuais **membros da Comissão de Vencimentos** são:

- Brisa, representada por Vasco Maria Guimarães José de Mello;
- Parpública, representada por João Plácido Pires; e
- Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque.

Nenhum dos membros deste órgão exerce funções no Conselho de Administração da EDP, nem é cônjuge, parente ou afim em linha recta até ao 3.º grau de qualquer administrador da EDP.

A composição da Comissão de Vencimentos respeita os critérios de independência definidos pela CMVM.

Nos termos do Contrato de Sociedade da EDP, compete à Comissão de Vencimentos fixar as remunerações dos administradores, bem como os eventuais complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez, assim como as remunerações dos demais órgãos sociais.

>> 1.10 Auditores

A Comissão de Auditoria reviu o processo de *report* de informação financeira do Grupo em nome do Conselho de Administração. Os órgãos de gestão são responsáveis pela produção e *reporting* das demonstrações financeiras, assim como pelos sistemas de controlo interno que servem de base à criação das mesmas.

O Gabinete de Auditoria Interna, que reporta ao Presidente da Comissão Executiva, é responsável pela verificação da consistência dos sistemas de controlo interno, nomeadamente no que diz respeito à protecção dos activos, à abrangência e rigor da informação operacional e financeira e ao respeito pelas linhas de orientação do Grupo EDP.

Os auditores independentes – PricewaterhouseCoopers – são responsáveis por expressar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com os princípios contabilísticos

geralmente aceites em Portugal. A Comissão de Auditoria é responsável por acompanhar a realização destas actividades e elaborar recomendações, no âmbito do processo de preparação da informação financeira.

Tendo debatido com o Conselho de Administração e com os auditores independentes as matérias relevantes que dizem respeito às demonstrações financeiras, a Comissão de Auditoria recomendou ao Conselho de Administração, e este aprovou, a inclusão das demonstrações financeiras auditadas neste Relatório e Contas de 2003.

Mandato dos Auditores Independentes

O auditor da EDP, S.A. é, desde 1999, a PricewaterhouseCoopers (PwC). Os custos com honorários de auditoria e revisão oficial de contas, outros serviços de auditoria e serviços fiscais são, em euros, os seguintes:

	Auditoria e revisão oficial de contas	Outros serviços de auditoria	Serviços fiscais
PwC e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas correspondentes	600 031	548 102	–
Outros auditores e Revisores Oficiais de Contas	551 260	255 000	130 732
Total	1 211 291	803 102	130 732

Os serviços de auditoria e de revisão oficial de contas correspondem aos serviços necessários para a emissão dos pareceres sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da empresa-mãe e das suas filiais em Portugal e no estrangeiro. Estes montantes não incluem os serviços prestados a associados e a entidades conjuntamente controladas.

Os outros serviços de auditoria da PwC incluem serviços de auditoria de transacções não recorrentes, nomeadamente a realização de avaliações de justos valores em Espanha e no Brasil, implementação de novas políticas contabilísticas, revisão do controlo interno e outros serviços no âmbito das exigências da comissão do Mercado de Valores Mobiliários (Portugal) e da *Securities and Exchange Commission* (Estados Unidos).

Os outros serviços de auditoria prestados por outros auditores oficiais de contas respeitam a serviços prestados pela Deloitte & Touche no Brasil relacionados com a determinação de justos valores das filiais Escelsa e Enersul.

Os serviços fiscais respeitam à actividade de consultoria fiscal prestada pela KPMG em Portugal, 121 000 euros e pela Deloitte & Touche no Brasil.





>> 2 Exercício do direito de voto e representação de accionistas

>> 2.1 Regras Estatutárias

De acordo com o Contrato de Sociedade da EDP, a assistência e participação nas reuniões da Assembleia Geral de Accionistas e a atribuição do direito de voto dependem da titularidade de um mínimo de 100 acções, correspondendo 1 voto a cada 100 acções, sem prejuízo dos direitos de agrupamento e representação, nos seguintes termos:

- Os accionistas possuidores de um número de acções inferior a 100 poderão agrupar-se de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o montante necessário ao exercício do direito de voto;
- Como instrumento de representação é suficiente uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

>> 2.2 Legitimação para o Exercício do Direito de Voto

Os accionistas apenas podem participar na Assembleia Geral se forem titulares de acções desde, pelo menos, o décimo quinto dia anterior à data da realização da Assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização.

A prova da titularidade das acções é realizada mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, de uma declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o décimo quinto dia anterior ao da data da realização da referida Assembleia, e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data em que a mesma Assembleia Geral terá lugar.

Modos de exercício do direito de voto

Titulares de acções EDP

Os accionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção, para a sede social, com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à data da Assembleia.

A EDP tem procurado incentivar a participação dos seus accionistas na vida da empresa, nomeadamente através do exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais, pelo que consagrou o exercício do voto por correspondência nos respectivos estatutos, imediatamente após a entrada em vigor do Código dos Valores Mobiliários.

Para permitir este modo de exercício do direito de voto, as propostas a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, bem como os relatórios que legalmente acompanham estas propostas e demais elementos de informação preparatória, são disponibilizados a todos os accionistas, na sede social da EDP, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a realização da Assembleia Geral. A EDP procede também ao envio por correio, fax ou correio electrónico daquela informação, mediante solicitação dos accionistas.

Titulares de *American Depositary Shares* (ADS's)

Os titulares de direitos representativos de acções, ao abrigo de programas de ADS's que se encontram admitidos à cotação na Bolsa de Nova Iorque, poderão dar instruções ao respectivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Aos detentores de ADS's são conferidos direitos idênticos aos dos titulares de acções ordinárias. Os direitos de voto dos detentores de ADS's são determinados tendo em consideração que um ADS é representativo de dez acções ordinárias da EDP.

Limitação ao Exercício do Direito de Voto

Com excepção do Estado ou de entidades a ele equiparadas por lei para esse efeito, nenhum accionista pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

>> 2.3 Modelo para o Exercício do Direito de Voto por Correspondência

De forma a alargar a utilização e facilitar o exercício de voto por correspondência aos accionistas que pretendam usufruir desta prerrogativa, a EDP disponibiliza na página da Internet www.edp.pt ou a quem o requeira pessoalmente, por escrito ou por telefone, minutas-tipo de carta de representação e de boletim de voto para o exercício de voto por correspondência, em conformidade com as regras legais e estatutárias aplicáveis.

>> 2.4 Possibilidade de Exercício do Direito de Voto por Meios Electrónicos

O Contrato de Sociedade da EDP não exclui a possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência mediante mensagem electrónica, desde que se cumpram rigorosamente os formalismos legais e estatutários para participação na Assembleia Geral e desde que seja assegurada a identificação do accionista mediante adequados métodos de certificação.





>> 3 Regras Societárias

Regulamentos Internos

O Contrato de Sociedade da EDP, que define as principais regras de funcionamento e organização da estrutura orgânica e administrativa da sociedade, constitui um documento para consulta pública, podendo ser disponibilizado a todos aqueles que assim o requeiram ao Gabinete de Relações com Investidores da EDP ou que acedam à página da EDP na Internet em www.edp.pt.

Para além do Contrato de Sociedade da EDP, o Conselho de Administração aprovou determinados regulamentos internos respeitantes ao seu funcionamento e ao funcionamento de comissões deste órgão. Assim, o Regulamento do Conselho de Administração estabelece um conjunto de regras de competência e procedimentais relativas ao funcionamento deste. Por outro lado, as principais regras de funcionamento da Comissão Executiva, constituída por delegação de poderes deliberada em 22 de Maio de 2003, encontram-se estabelecidas no Regulamento da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração da EDP criou ainda uma comissão especializada, constituída por três administradores independentes, denominada Comissão de Auditoria, tendo em vista implementar as Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas e cumprir as normas aplicáveis às sociedades cotadas na *New York Stock Exchange*, decorrentes do *Sarbanes-Oxley Act*, aprovado pelo Senado dos Estados Unidos da América, em Julho de 2002.

Os regulamentos internos do Conselho de Administração e das aludidas comissões encontram-se à disposição dos accionistas para consulta na sede da sociedade ou na página da EDP na Internet em www.edp.pt, bem assim como na intranet do Grupo.

Indicação das medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição

Embora não existam limitações à transmissibilidade das acções da EDP, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado devem ser livremente transmissíveis, o Contrato de Sociedade da EDP contém regras relativas à limitação do exercício de direito de voto e o diploma legal que definiu as condições para a 4.ª fase de reprivatização da EDP, realizada em Outubro de 2000, estabelece determinados

direitos especiais atribuídos ao Estado Português enquanto accionista da EDP, que são susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição de acções EDP.

Segundo os estatutos da EDP, nenhum accionista, com excepção do Estado ou de entidades a ele equiparadas por lei para esse efeito, pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação. Para este efeito, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do Código de Valores Mobiliários, são considerados como integrantes de uma participação qualificada; neste caso, os accionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e que estejam relacionados com aquela participação qualificada.

Por outro lado, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 141/2000, de 15 de Julho, respeitante à 4.ª fase do processo de reprivatização da EDP, enquanto o Estado Português for accionista da EDP, independentemente do número de acções de que seja titular, quer directa, quer indirectamente através de entes públicos, a aprovação das seguintes deliberações depende do respectivo voto favorável:

- Alteração do Contrato de Sociedade, incluindo aumento do capital social, fusão, cisão e dissolução;
- Celebração de contratos de grupo paritário e de subordinação; e
- Supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital.

De igual modo, enquanto o Estado conservar a qualidade de accionista da EDP, dispõe do direito de designar um Administrador no caso de votar contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos administradores da EDP. Este direito conferido ao Estado Português prevalece sobre os direitos conferidos aos accionistas minoritários, nos termos do artigo 390.º do Código das Sociedades Comerciais.

>> 4 Sistema de Gestão e Controlo de Riscos

Criação do Gabinete de Gestão de Risco

No segundo semestre de 2003, a EDP constituiu o Gabinete de Gestão de Risco, cuja missão consiste na definição, implementação e manutenção de um Sistema de Gestão Integrada de Risco (SGIR) para o Grupo EDP.

A utilização do SGIR representa uma fonte de vantagens comparativas para a EDP ao possibilitar a inclusão da dimensão risco nas decisões estratégicas e operacionais do Grupo. Com efeito, às oportunidades que permanentemente se apresentam a um Grupo com a dimensão da EDP, estão associadas incertezas cuja quantificação, através da determinação do risco que lhes corresponde, constitui um contributo decisivo para a correcta tomada de decisões.

A implementação do SGIR será faseada. Durante o ano de 2003 procedeu-se à identificação dos grupos de risco mais significativos a que a EDP está sujeita, tendo-se igualmente dotado o Gabinete de Risco da estrutura e dos recursos humanos iniciais.

Durante o ano de 2004 estabelecer-se-ão as políticas e desenvolver-se-ão as metodologias que vão materializar a função de Risco no interior da EDP. Procurar-se-á adoptar, nestas duas áreas, as melhores práticas existentes e criar uma infra-estrutura que corresponda a *state-of-the-art* nesta matéria.

Numa primeira fase, implementar-se-ão os sistemas que permitam a Gestão de Limites e Análise de Risco, de forma a caminhar progressivamente para a Alocação de Capital Económico (RAROC) e para a Gestão Activa do *portfolio* da sociedade.

O SGIR exigirá o recurso a metodologias de modelação e agregação de Risco, estando-se, neste momento, a criar as valências necessárias que permitam, nomeadamente, a execução de análises quantitativas, utilizando simulações de Monte Carlo ligadas a análises de Var.

No desempenho das funções, o Gabinete de Gestão de Risco mantém uma relação funcional com as diferentes áreas de negócio da empresa, nas quais os riscos se originam ou se repercutem, de forma a alcançar uma visão agregada do risco no seio do Grupo EDP, tendo em conta as correlações entre as diversas variáveis explicativas do risco.

Controlo de Riscos das Unidades de Negócio

Para além do controlo e gestão consolidada dos riscos de negócio do Grupo, o tratamento e controlo dos riscos de negócio, ao nível das diversas unidades de negócio apresenta igualmente uma importância estrutural para a EDP. A este nível, cumpre realçar os seguintes aspectos do controlo de riscos que tem sido mantido pelo Grupo:

- O Gabinete de Auditoria Interna monitoriza o cumprimento dos procedimentos operacionais internos, de acordo com as normas da sociedade;
- O Gabinete de Gestão Financeira gere o risco associado ao mercado financeiro, tendo contratado um conjunto de instrumentos financeiros com o fim de diminuir a exposição ao risco de taxa de juro e de taxa de câmbio. Esta contratação tem sido feita de forma prudente, sendo feita uma avaliação periódica do seu *fair value*;
- A EDP Valor tem vindo a acompanhar a contratação de seguros ao nível do Grupo EDP, por forma a conseguir as soluções mais adequadas para a cobertura dos riscos seguráveis;
- A EDP Produção tem em funcionamento um Conselho de Risco que tem vindo a seguir todos os riscos associados à produção de energia eléctrica, desde a operação e manutenção até às parcerias e ao *outsourcing*, sendo de salientar o conjunto de auditorias realizadas no decorrer de 2003 ao parque de produção de energia eléctrica; e
- A EDP Distribuição, a EDP Energia e a Unidade de *Trading*, em estreita ligação com os gabinetes da EDP, têm vindo a caracterizar os riscos e oportunidades que decorrerão da progressiva liberalização do sector energético.





>> 5 Órgão de Administração

>> 5.1 Caracterização do Órgão de Administração

O Conselho de Administração da EDP, que inclui personalidades independentes, é actualmente composto por treze administradores, eleitos por maioria dos votos emitidos em Assembleia Geral de Accionistas. O mandato dos Administradores é de três anos, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição.

>> 5.2 Comissão Executiva

Nos termos deliberados pelo Conselho de Administração, em 22 de Maio de 2003, de harmonia com o previsto nos estatutos, a gestão corrente da EDP encontra-se delegada numa Comissão Executiva, composta por cinco Administradores.

Em regra, a Comissão Executiva reúne semanalmente com a participação de todos os seus membros. O modo de funcionamento da Comissão Executiva encontra-se estabelecido no respectivo regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual também designou o Presidente da Comissão Executiva e fixou as regras de informação e de acompanhamento das suas actividades pelo Conselho.

Em todas as reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva apresenta os desenvolvimentos da agenda estratégica do Grupo e as decisões mais relevantes que tomou, bem como as actas das reuniões da Comissão Executiva.

Para assegurar o completo conhecimento de todas as matérias tratadas pela Comissão Executiva, está estabelecido que a prestação de informações a algum dos membros do Conselho de Administração é dada a conhecer a todos os membros do Conselho de Administração.

As **atribuições da Comissão Executiva** foram fixadas pelo Conselho de Administração na deliberação de delegação de poderes de gestão corrente da sociedade, consistindo essencialmente no:

- Desenho e proposta da estratégia e política do Grupo;
- Condução corrente dos negócios da EDP e das empresas do Grupo;

- Coordenação da actividade das empresas participadas maioritariamente;
- Gestão das participações sociais na titularidade da EDP; e
- Cooperação com o Conselho para a definição das políticas do Grupo.

No entanto, a **delegação de competências na Comissão Executiva não inclui:**

- A cooptação de administradores;
- O pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- A aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral;
- A aprovação das contas semestrais e trimestrais a publicar nos termos legais;
- A aprovação dos planos e orçamentos anuais e plurianuais e o acompanhamento periódico da sua execução;
- A mudança de sede da EDP, nos termos previstos no contrato de sociedade;
- Os projectos de fusão, cisão, transformação e alienação de empresas do Grupo EDP; e
- A prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela empresa.

A Comissão Executiva deverá ainda dar conhecimento ao Conselho de Administração das deliberações de especial importância que tenha tomado e, quando se justifique, submeter à apreciação do Conselho de Administração as deliberações que, pela sua relevância, considere justificarem a confirmação deste órgão.

Não obstante esta delegação de poderes, os membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva são, nos termos da lei aplicável, responsáveis pela vigilância da actuação da Comissão Executiva e, bem assim, pelos prejuízos causados por actos ou omissões desta, quando, tendo conhecimento de tais actos ou omissões ou do propósito de os praticar, não provoquem a intervenção do Conselho de Administração para tomar as medidas adequadas.

Em 2003, a Comissão Executiva realizou 41 reuniões ordinárias e 13 extraordinárias.

>> **5.3 Descrição do modo de funcionamento do Órgão de Administração**

O Conselho de Administração da EDP é responsável pela administração e gestão da actividade da sociedade, competindo-lhe, nomeadamente, de acordo com o contrato de sociedade:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários, nos termos da lei e do contrato de sociedade;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o secretário da sociedade e respectivo suplente; e
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Ao **Presidente do Conselho de Administração** encontram-se atribuídas **competências próprias**, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Exercer voto de qualidade; e
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reúne, em regra, mensalmente com a participação de todos os Administradores, não podendo deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros. Não é permitida a representação de mais de um Administrador em cada reunião. Todos os Administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade. O funcionamento do Con-

selho de Administração é disciplinado por um regulamento interno.

Em 2003, o Conselho de Administração realizou 12 reuniões ordinárias e 11 extraordinárias.

>> **5.4 Remuneração dos Órgãos Sociais**

Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais no exercício de 2003

De harmonia com o Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral elege uma Comissão de Vencimentos que fixa as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais. A Assembleia Geral pode ainda determinar a atribuição de uma parte dos lucros a Administradores, a título de participação nos resultados, bem como a implementação de planos de opções de aquisição de acções.

As remunerações atribuídas, no exercício de 2003, aos membros dos Órgãos Sociais da EDP Electricidade de Portugal, S.A., foram as seguintes

Remunerações dos Órgãos Sociais

	euros
	Total
Mesa da Assembleia Geral	748,20
Fiscal Único	82 250,00
Conselho de Administração	3 694 243,02
Total	3 777 241,22

Remunerações do Conselho de Administração³

	Fixa	Variável	Total	euros
Administradores que integraram a Comissão Executiva do Conselho de Administração	2 558 805,09	584 900,00	3 143 705,09	
Administradores Não Executivos	529 537,93	21 000,00	550 537,93	
Total	3 088 343,02	605 900,00	3 694 243,02	

Relativamente ao conjunto do exercício de 2003, ano em que deixaram de exercer funções diversos membros do anterior Conselho de Administração, por se ter verificado a sua recomposição no termo do respectivo mandato, considera-se adequado manter a estrutura de informação anteriormente seguida.

³ A composição do Conselho de Administração foi ampliada, em 22 de Maio de 2003, de 11 para 13 membros; em 22 de Maio de 2003, a Comissão Executiva passou de 7 para 5 membros; o Presidente do Conselho de Administração foi Presidente da Comissão Executiva até 21 de Maio de 2003; desde 22 de Maio de 2003, o Presidente do Conselho de Administração tem funções delegadas sem integrar a Comissão Executiva; os Administradores não são remunerados por empresas em relação de domínio ou de grupo com a EDP.



Política de compensação dos membros do órgão de administração

No actual mandato, a Comissão de Vencimentos definiu um conjunto de pressupostos destinados a premiar o desempenho e a incentivar a consistência de gestão a médio e longo prazo, em sintonia com as recomendações da CMVM e com as melhores práticas internacionais de alinhamento de interesses dos gestores com os interesses da sociedade.

Para o efeito, foi fixado um tecto de compensação variável, para cada tipo de funções, que poderá ser atingido em função de critérios de desempenho qualitativos e quantitativos, segundo objectivos predefinidos:

- Curto prazo - Bónus monetário, atendendo a objectivos de rendibilidade dos capitais próprios (ROE), rendibilidade do capital investido (ROIC), excedentes brutos de exploração (EBITDA) e variação da situação líquida;
- Médio prazo - Acções por desempenho, atendendo a objectivos de rendibilidade total dos accionistas, considerando o conjunto das empresas congéneres e evolução do PSI 20; e
- Longo prazo - Plano de opções de acções, atendendo a objectivos de rendibilidade dos capitais próprios (ROE), rendibilidade do capital investido (ROIC), excedentes brutos de exploração (EBITDA) e variação da situação líquida.

Remunerações do Conselho de Administração no actual Mandato

Discriminam-se os valores das remunerações, a partir de 22 de Maio de 2003, data do início do actual mandato do Conselho de Administração.

Remunerações do Conselho de Administração no actual Mandato

euros	
De 22 de Maio a 31 de Dezembro de 2003	Total
Presidente do Conselho de Administração	357 995,00
Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração	368 464,00
Administradores membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	1 064 839,00
Administradores Não Executivos	153 180,00
Total	1 944 478,00

Nos termos definidos pela Comissão de Vencimentos, a remuneração variável é relacionada com indicadores de desempenho reportados ao exercício imediatamente anterior, o que ainda não foi apreciado relativamente ao ano de 2003.

>> 5.5 Acções da EDP detidas por titulares de Órgãos Sociais

De acordo com o n.º 5 do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir indica-se o movimento havido, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, com as acções pertencentes aos membros dos Órgãos Sociais.

Acções da EDP detidas por membros de órgãos sociais

	Movimentos em 2003	N.º Acções 31-12-2003
Mesa da Assembleia Geral		
José Manuel Archer Galvão Teles	—	3 506
António Campos Pires Caiado	—	5 872
Conselho de Administração		
Francisco de la Fuente Sánchez	—	10 373
João Luís Ramalho de Carvalho Talone	—	1 905
António de Almeida	—	4 265
António José Fernandes de Sousa	—	1 865
Arnaldo Pedro Figueirôa Navarro Machado	—	9 680
Jorge Manuel de Oliveira Godinho	—	30 393
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral	—	715
José Manuel Trindade Neves Adelino	—	896
Paulo Azevedo Pereira da Silva	—	5 986
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	—	3 762
Vitor Angelo Mendes da Costa Martins	—	767
Secretário da Sociedade		
António José Marrachinho Soares (Suplente)	—	6 574
Comissão de Vencimentos		
BRISA	—	60 002 297
PARPÚBLICA	—	214 220 570
Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque	—	4 561

>> 5.6 Cargos Sociais desempenhados pelos membros do Conselho de Administração da EDP

Cargos desempenhados pelos Administradores não Executivos

António de Almeida

Administrador do BERD.

António José Fernandes de Sousa

Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos; Presidente do Conselho de Administração da Caixa - Banco de Investimento; Presidente do Conselho de Administração da Caixa Participações; Presidente do Conselho de Administração da Gerbanca, SGPS; Administrador da Brisa Auto - Estradas de Portugal.

José Manuel Trindade Neves Adelino

Membro do Conselho Consultivo da Sonae SGPS; Membro do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia de Depósitos; Membro do Conselho Estratégico da Portugal Telecom; Membro do Conselho Consultivo da Confederação da Indústria Portuguesa; Membro da Comissão Nacional da Educação.

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral

Administrador da Soponata; Administrador da Efacec

Capital, SGPS; Administrador da Soimper; Administrador da José de Mello Participações II, SGPS; Gerente da José de Mello Serviços, Lda.

Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho

Professor Auxiliar Convocado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa; Direcção da Associação de Música, Educação e Cultura; Consultor de Empresas.

Paulo Azevedo Pereira da Silva

Presidente do Conselho de Administração do BCP Leasing; Administrador da Leasefactor, SGPS; Administrador do Crédibanco - Banco de Crédito Pessoal; Administrador da ONI, SGPS; Presidente do Conselho de Administração da Tecnilase - Comércio e Aluguer de

Equipamentos; Presidente do Conselho de Administração da Luso-Atlântica - Aluguer de Viaturas; Presidente do Conselho de Administração da Unilong - Aluguer de Longa Duração; Gerente da Cist Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.; Administrador do BIM-Leasing, SARL (Moçambique).

Vitor Ângelo Mendes da Costa Martins

Consultor Sénior do Citigroup; Membro do Conselho Directivo do IEEI - Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais; Membro do Conselho Estratégico da "Notre Europe" Jacques Delors Association; Membro do Conselho Consultivo do Fórum de Administradores de Empresas.

Cargos desempenhados pelos membros da Comissão Executiva e pelo Presidente do Conselho de Administração

	Eng. Francisco Sánchez	Eng. João Talone	Eng. Navarro Machado	Eng. Jorge Godinho	Eng. Pedro Rezende	Dr. Rui Horta e Costa
Central-e-Informação e Comércio Electrónico, S.A.						PCA
CPPE - Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S.A.					PCA	
Edalpro Imobiliária, Lda.						G
E dipombal Imobiliária, S.A.						PCA
EDP - Electricidade de Portugal, S.A.	PCA	PCE	A	A	A	A
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.		PCA	A	A	A	A
EDP - Investimentos, Gestão de Participações e Assistência Técnica, Lda.						A
EDP Brasil, S.A.				PCA		A
EDP Cogeração - Produção de Electricidade e Calor					A	
EDP Distribuição - Energia, S.A.		PCA	PCE	A	A	A
EDP Energia, S.A.				PCA	A	
EDP Estudos e Consultoria, S.A.		PCA	A	A	A	A
EDP Imobiliária, S.A.					A	
EDP Participações - S.G.P.S., S.A.		PCA				A
EDP Produção EM - Engenharia e Manutenção, S.A.					PCA	
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.				PCA	A	
Electricidade de Portugal Internacional, S.G.P.S., S.A.			PCA			A
Energia RE						A
HDN - Energia do Norte, S.A.					PCA	
Hidrocenel - Energia do Centro, S.A.					PCA	
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	A	A		A	A	A
HidrOeM - Gestão, Operação e Manutenção de Centrais Eléctricas, S.A.					PCA	
Iberenergia, S.A.						A
Internel - Serviços de Consultoria Internacional, S.A.			PCA			A
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.			PCA			
ONI S.G.P.S., S.A.	PCA	A				A
TER - Termoeléctrica do Ribatejo, S.A.					PCA	
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.					PCA	

PCA: Presidente do Conselho de Administração

PCE: Presidente da Comissão Executiva

A: Administrador

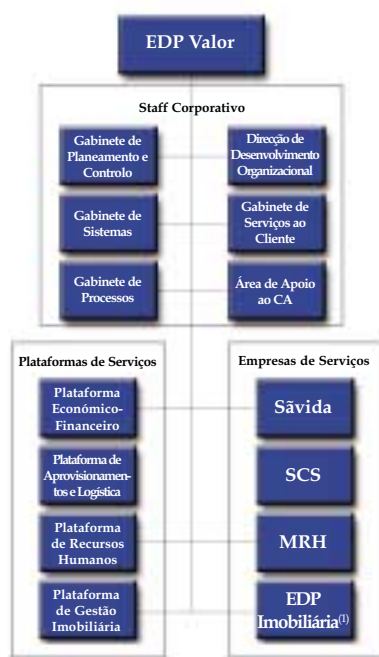
G: Gerente





>> 6 Serviços de Suporte à Gestão do Grupo

A EDP Valor é a sub-*holding* do Grupo EDP vocacionada para prestar serviços de suporte e tem a seguinte estrutura:



(1) Em processo de transferência para o controlo da EDP, S.A.

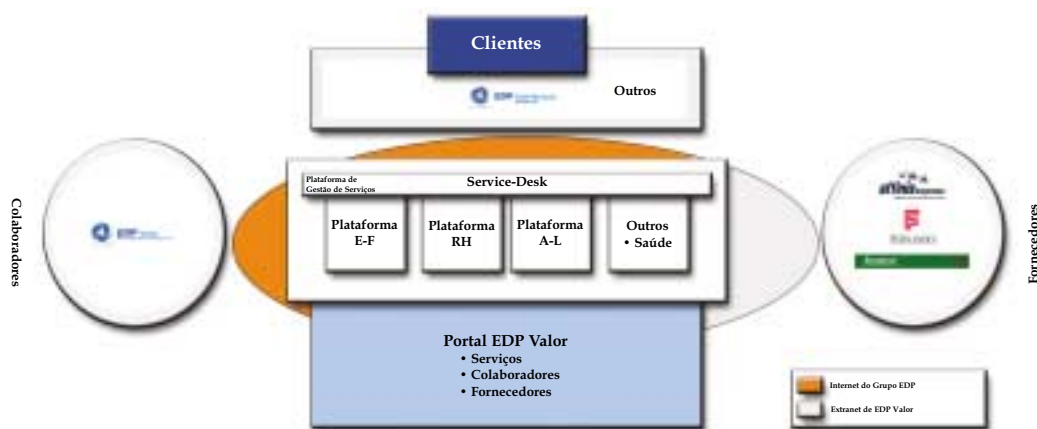
Os principais **objectivos** da EDP Valor são:

- A redução de custos;
- A optimização de processos e sistemas; e
- A satisfação dos clientes e colaboradores.

Durante 2003 foram tomadas algumas iniciativas em termos de organização interna, nomeadamente:

- A conclusão do alargamento da PEF – Plataforma Económico-Financeira às empresas do sector da produção e distribuição do Grupo EDP nas áreas de contabilidade, fiscalidade e orçamento económico;
- O alargamento, no âmbito da PAL – Plataforma de Aprovisionamentos e Logística, da prestação de serviços de gestão de instalações e frota a todas as empresas do Grupo;
- A criação de dois novos gabinetes:
 - a) O Gabinete de Sistemas, com a missão principal de estudar a integração dos sistemas de informação, o alargamento da cobertura aplicacional, a definição de um espaço de colaboração para clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros de negócio, bem como a definição e acompanhamento da visão de futuro dos sistemas de informação da EDP Valor.

Neste sentido, foi lançado o projecto ValorNet, com o objectivo de otimizar sistemas e tecnologias de informação, tendo em vista a crescente satisfação dos clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros de negócio, desenhado de acordo com o seguinte modelo:



- b) O Gabinete de Processos, com o objectivo de reforçar e sustentar a orientação para os resultados e para os clientes, promovendo a aplicação de metodologias de gestão por processos, eficaz gestão do conhecimento e obtenção de ganhos de eficiência; e
- A constituição da PGI - Plataforma de Gestão Imobiliária.

Plataforma Económico-Financeira (PEF)

A PEF tem por missão a prestação de serviços de suporte nas áreas de orçamento, tesouraria, contabilidade, fiscalidade, contas de terceiros e gestão de seguros e risco, de acordo com os padrões de normalização nacional e internacional. A introdução desta ferramenta de apoio à gestão veio permitir melhorar os níveis de qualidade e rigor e atingir patamares interessantes em termos de optimização fiscal.

Plataforma de Aprovisionamentos e Logística (PAL)

A PAL tem por missão prestar serviços de suporte nas áreas de negociação, qualificação e controlo de bens e serviços de categorias transversais aos negócios, gestão de frotas e gestão de instalações.

Plataforma de Recursos Humanos (PRH)

A PRH tem por missão prestar serviços de processamento e controlo de remunerações e pensões, garantindo todas as actividades de suporte às áreas de Recursos Humanos.

Prestação de Cuidados de Saúde

A prestação de cuidados de saúde a colaboradores, pensionistas, reformados e respectivo agregado familiar com direito a assistência médica, é assegurada pela Sávinda - Medicina Apoiada, S.A. e pela SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A., em complemento ao Serviço Nacional de Saúde e de acordo com as obrigações contractuais definidas com as empresas do Grupo EDP.

No ano de 2003, foram prestados cuidados de saúde a cerca de 58 000 utentes, com idade média de 48 anos, correspondendo a cerca de 424 000 consultas e tratamentos e 1 238 internamentos médico-cirúrgicos.

Os meios disponíveis para a prestação de cuidados de saúde complementares, em medicina assistencial foram os seguintes:

- Quadro próprio de 24 médicos, 24 enfermeiros, 36 colaboradores de saúde e apoio administrativo nos postos médicos onde a Sávinda presta cuidados de saúde;
- Corpo clínico externo de 226 médicos e 138 enfermeiros avançados para as especialidades de administração directa dos serviços, nas cidades de Lisboa, Setúbal, Porto, Coimbra e Braga;

- Rede de cerca de 1 530 contratos com diferentes clínicos e entidades convencionadas, distribuídos por cerca de 2 200 locais de prestação de cuidados de saúde de Norte a Sul do País; e
- Infra-estrutura própria de 120 gabinetes médicos localizados em 57 postos clínicos distribuídos pelo País.

Os custos com medicamentos sofreram uma redução de cerca de 5,1% relativamente a 2002, induzida pelo programa eficiência e pelas alterações legislativas no âmbito da política de medicamentos do Serviço Nacional de Saúde.

Plataforma de Formação e Documentação (PFM)

Em 2003, foi decidido criar a PFM - Plataforma de Formação e Documentação no seio da EDP Valor, com início de actividade em 2004, que albergará as actividades até agora desenvolvidas pela MRH.

No ano de 2003, a formação ministrada pela MRH atingiu cerca de 101 000 horas.

No âmbito da utilização de novas tecnologias como suporte da formação, prosseguiu-se a participação no projecto Alfanet, que tem como objectivo a preparação de uma plataforma adaptativa de *e-learning*, considerada o instrumento de formação privilegiado do futuro, e disponibilizou-se, através de *e-learning*, formação na área da Segurança - Prevenção do Risco Eléctrico.

Plataforma de Gestão Imobiliária (PGI)

O Grupo EDP tem ao seu serviço duas empresas vocacionadas para actuar na gestão do seu património imobiliário: a Edalpro Imobiliária, Lda., detida pela EDP, S.A., com a missão de assegurar a gestão do parque habitacional social e dos prédios rústicos e urbanos sobranceiros dos aproveitamentos hidroeléctricos e térmicos e a EDP Imobiliária, detida a 100% pela EDP Valor, com a missão de promover a valorização, promoção e alienação dos imóveis sobranceiros do Grupo.

No exercício de 2003, e na sequência de uma reorientação estratégica interna, foi decidido transferir a titularidade da EDP Imobiliária para a *holding* do Grupo e transferir as actividades operacionais para o âmbito da PGI.

A PGI foi constituída como plataforma de serviços da EDP Valor, em Setembro, orientada por cinco vectores estratégicos:

- Prossecução da inventariação, regularização e avaliação do património;
- Alinhamento com as necessidades das áreas de negócio;
- Redução dos custos imobiliários;
- Concentração e modernização de instalações nos grandes centros urbanos; e
- Valorização e alienação de activos disponíveis.





>> 7 Recursos Humanos

Este capítulo aborda os principais acontecimentos e políticas no âmbito dos Recursos Humanos e é complementado com a informação apresentada no Relatório de Sustentabilidade, de carácter mais estatístico.

Em consonância com os objectivos estratégicos e sob o lema “Assumir Compromissos com Futuro”, as políticas de recursos humanos para 2003 procuraram a agilização e flexibilização da organização e o entendimento do potencial de comportamento humano dentro da empresa para que as pessoas alinhem a sua actividade com os objectivos do Grupo EDP e se sintam parte de uma instituição viva e participativa.

PAR – Plano de Apoio à Reestruturação

A abertura do mercado europeu da energia tem vindo a alterar o contexto do negócio. Os estudos de *benchmark* dão à empresa um conhecimento da sua posição actual e indicam claramente as orientações a seguir para a colocar entre as melhores empresas ibéricas e europeias, atributo obrigatório para o desenvolvimento sustentado da empresa.

Assim, e mesmo tendo em conta os resultados já atingidos em anos anteriores, apresentou-se como imperativo, em 2003, reforçar esses objectivos de optimização, com recurso a programas de identificação de áreas de melhoria, orientados para os ganhos de eficiência e optimização das estruturas organizacionais.

Nesse sentido, a racionalização dos recursos humanos surgiu como uma das primeiras prioridades. Houve que desenvolver e adquirir competências em algumas áreas e, em contrapartida, foi possível racionalizar outras que evidenciam menor criação de valor no contexto de mercado concorrencial.

Neste âmbito, foi lançado um programa de apoio à reestruturação dos recursos humanos, para o biénio 2003-2004, de forma a operacionalizar o ajustamento de recursos humanos decorrente dos processos de optimização em curso nas várias empresas do Grupo. Destes processos foram identificados cerca de 1 200 colaboradores, dos quais 626 aceitaram a proposta da empresa, através de rescisão por mútuo acordo, antecipação à pré-reforma e pré-reforma, dos quais, 583 saíram ainda em 2003.

Aos colaboradores abrangidos foi disponibilizado um programa de *outplacement*, para apoio na procura de novo emprego, lançamento de negócio próprio e de apoio à reforma activa.

PRF – Programa Reforma Flexível

Foi lançado um programa de reforma flexível com o objectivo de apoiar os actuais pré-reformados no exercício de um direito regulado pelo Decreto-Lei 9/99, que permite a antecipação da reforma por velhice em determinadas condições.

Dos 1 414 pré-reformados elegíveis, 587 aderiram a este programa até ao final de 2003.

Ligação EDP Universidades em busca de novos talentos

O rejuvenescimento de quadros e a busca de novos talentos motivaram a presença do Grupo EDP em algumas feiras de emprego, particularmente nas que foram realizadas pelas universidades.



Em 2003, o Grupo EDP foi apresentado em diversas universidades de referência do país e na Expoemprego Lisboa. Esteve ainda presente em *workshops* onde foram apresentados temas técnicos da área de engenharia, recursos humanos e outros relacionados com a liberalização do mercado de energia.

Através dos 94 estágios curriculares, concedidos no Grupo EDP, foi possível participar na formação dos alunos e/ou mesmo possibilitar a conclusão dos seus cursos.

Recrutamento e Selecção

Em 2003, de forma a rejuvenescer o quadro de pessoal e a adquirir competências específicas, efectuaram-se 96 admissões para os quadros de pessoal permanente das empresas, 75 contratações a termo e decorreram 183 estágios profissionais, dos quais 57 com início em 2003.

A base de dados, acessível via Internet, registou 7 315 novas candidaturas.

Gestão Global 2003

A EDP participou nesta iniciativa com 10 equipas, sendo três constituídas apenas por colaboradores provenientes das diferentes empresas do Grupo, e sete mistas, constituídas por colaboradores da EDP e alunos de diversas universidades.

Management Appraisal

Um dos factores críticos de sucesso é a capacidade de se desenvolverem equipas de gestão qualificadas, o que implica um melhor conhecimento dos nossos gestores.

Para o efeito, em linha com a política de Recursos Humanos e tomando em consideração as competências a desenvolver, identificadas no âmbito do projecto GIP (Gestão Integrada de Pessoas), foi adjudicado a uma empresa especializada um projecto de *Assessment - Management Appraisal*, que envolveu 115 subdirectores e equiparados.

Os principais objectivos deste projecto são:

- Proporcionar uma avaliação global das competências comportamentais e de gestão deste grupo de executivos, em particular face às mudanças exigidas pela estratégia futura da organização;
- Identificar áreas/competências a melhorar para maximizar o potencial de desenvolvimento global e de cada área de negócio; e
- Oferecer *feedback* personalizado a cada executivo envolvido neste projecto sobre o seu desenvolvimento profissional, de modo a que cada um possa melhorar e potenciar as suas competências.

Na sequência deste programa, foi lançada uma acção de *mentoring*, de apoio a estes gestores no desenvolvimento da sua carreira e do seu alinhamento com a estratégia do Grupo EDP, sendo os membros da Comissão Executiva e os Directores-Gerais os mentores.

Formação

O desenvolvimento dos colaboradores é um factor crítico de sucesso do Grupo para enfrentar as mudanças. Neste contexto, foi dado especial relevo a acções de formação

nas áreas de especialização técnica (v.g. Engenharia, Economia e Gestão, Línguas e Sistemas de Informação) e em áreas comportamentais, (v.g. Liderança e Comunicação Interna).

A utilização de plataformas de *e-learning* foi um instrumento que potenciou a implementação de acções, cobrindo uma vasta população geograficamente dispersa, destacando-se o Programa Maestro - Academia de Liderança e a Prevenção do Risco Eléctrico.

Algumas acções foram dirigidas a populações específicas, designadamente a electricistas na EDP Distribuição e a operadores e encarregados de centrais térmicas.

A formação avançada de quadros do Grupo EDP foi outra vertente de desenvolvimento que envolveu 22 colaboradores, em cursos e programas avançados em direcção de empresas (ver Relatório de Sustentabilidade para informação mais detalhada).

Globalmente, foram efectuadas mais de 700 acções de formação, envolvendo 8 500 participantes, o que corresponde a um esforço financeiro, a custos directos, de 3,1 milhões de euros.

1º Encontro EDP

Como forma de reforçar a ligação entre os colaboradores, a empresa e os seus dirigentes, realizou-se um encontro, distribuído por três dias com cerca de 9 000 colaboradores do negócio eléctrico do Grupo.

“Mais Mercado. Mais Competição. Mais EDP.”, foi o mote para a realização do 1º Encontro EDP, em que a Comissão Executiva falou sobre a situação económica e financeira da EDP, a mudança do sistema de negociação no mercado de produção de energia, a liberalização do mercado e o impacto da comercialização da energia, o controlo de custos, a eficiência e competitividade e a Agenda Estratégica para 2004.



De forma inédita, este encontro marcou, em definitivo, o desafio de construção de uma nova atitude de relacionamento com o mercado e com o cliente, com base na prestação de um serviço eficiente e de qualidade. A mensagem da Comissão Executiva foi percebida e aceite. A população EDP aceita o desafio da mudança, caminhando para uma cultura de competitividade e excelência de relacionamento com o cliente: a EDP dos clientes e não os Clientes da EDP.

Estudo Salarial para Gestores de Topo

De forma a garantir a competitividade da empresa, na retenção e recrutamento de gestores de alta direcção, foi efectuado um estudo salarial para reforço do seu compromisso com a empresa e em linha com as melhores práticas de mercado.

Distribuição de Resultados

Em 2003, à semelhança dos anos anteriores, foi determinado que uma parte dos resultados do exercício de 2002 fosse distribuída pelos colaboradores.

O valor global disponibilizado para este efeito teve em consideração o desempenho económico do Grupo, em 2002, e atendeu-se, quanto à sua distribuição, à resposta que as diversas empresas deram à evolução do contexto com que foram confrontadas no exercício e à ponderação do contributo individual dos colaboradores.

Foi decidido, também, que para colaboradores em exercício de cargos de macro estrutura, o correspondente a 30% deste incentivo fosse liquidado em acções EDP, como forma de reforçar o compromisso entre os seus dirigentes e a empresa.

Distribuição de Colaboradores

Número de Colaboradores

	2003	2002	2001	Var. %
Electricidade	12 990	13 892	14 346	(6,5%)
Portugal	8 398	9 150	9 382	(8,2%)
Produção	1 988	2 099	2 157	(5,3%)
Renováveis	12	16	15	(25,0%)
Distribuição	6 335	6 979	7 172	(9,2%)
Comercialização ⁽¹⁾	63	56	38	12,5%
Espanha	1 078	1 116	1.104	(3,4%)
Produção	569	620	618	(8,2%)
Distribuição	395	388	396	1,8%
Comercialização	114	108	90	5,6%
Brasil	3 514	3 626	3 860	(3,1%)
Bandeirante	1 261	1 345	1 471	(6,2%)
Escelsa	1 309	1 353	1 411	(3,3%)
Enersul	944	928	978	1,7%
Gás - Espanha	277	62	58	346,8%
Telecomunicações ⁽²⁾	1 180	1 617	1 719	(27,0%)
Tecnologias Informação	1 625	1 713	1 551	(5,1%)
EDP Valor	629	531	219	18,5%
Outros ⁽³⁾	963	640	635	50,5%
TOTAL	17 664	18 455	18 528	(4,3%)

Nota: Os valores apresentados correspondem ao número total de colaboradores, independentemente da participação do Grupo EDP, para efeitos de comparação.

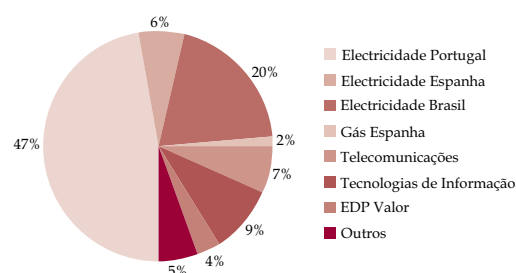
⁽¹⁾ Inclui EDP Serviner

⁽²⁾ Inclui ONI Way em 2001 e 2002

⁽³⁾ Inclui *holdings* e outras empresas participadas

O número total de colaboradores do Grupo EDP situou-se em 17 664 em 31 de Dezembro de 2003, menos 4,3% que o valor registado no final de 2002.

Desagregação dos Colaboradores por Actividade



Os indicadores relativos à estrutura etária e níveis de formação dos colaboradores podem ser consultados no Relatório de Sustentabilidade.

Actividades de Prevenção e Segurança

As actividades de prevenção e segurança no trabalho na EDP reflectem uma forte e longa tradição de esforço em conseguir cada vez melhores condições de segurança no trabalho. O Grupo assume como objectivo “Zero Acidentes” e entende que boas práticas em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho induzem, também, a bons resultados empresariais.

O Grupo renovou, em 2002, a sua Política de Segurança, reafirmando e realçando a importância de integrar a segurança em todos os aspectos da vida empresarial. Nesse sentido, as actividades de prevenção e segurança, em 2003, foram, em larga medida, direccionadas para os procedimentos e metodologias operacionais, com vista à consolidação de um sistema de gestão da segurança, higiene e saúde no trabalho (SHST) baseado na norma OSHAS 18001.

Neste particular, foram alcançados os objectivos da certificação em SHST, pela *Lloyd's Register Quality Assurance*, de seis centrais térmicas e hidroeléctricas. Prosseguem, relativamente às restantes centrais, as auditorias com vista à obtenção do mesmo certificado.

Prosseguiram os esforços para a implementação do “Título de Habilitação” e do “Passaporte de Segurança”, mantendo como meta o final do ano de 2005 para a sua aplicação integral relativamente a todos aqueles que prestam serviços à EDP.

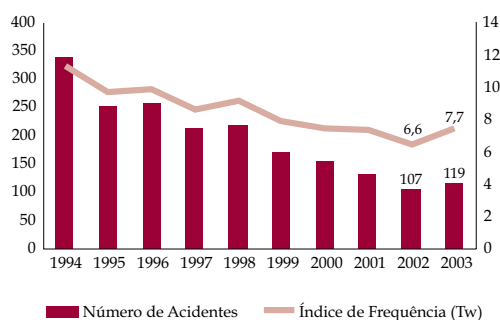
No âmbito do plano de gestão de crises, foram realizados, em diversas instalações industriais e administrativas,

exercícios de resposta a cenários de acidentes, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência internos.

Cabe também realçar o facto da EDP ter sido distinguida com o primeiro lugar no “Prémio de Prevenção e Gestão de Riscos Henrique Salgado 2003”, iniciativa promovida pela Companhia de Seguros Tranquilidade e destinada a distinguir as empresas que, durante o ano de 2002, tenham implementado medidas de prevenção e protecção susceptíveis de limitar ou reduzir os efeitos de eventuais acidentes.

Quanto ao número de acidentes no terreno, verificou-se uma ligeira inversão relativamente à tendência dos anos anteriores. Terão contribuído para esta situação as condições extremamente adversas para a rede eléctrica, resultantes das intempéries ocorridas no início do ano e da complicada época de incêndios no Verão.

Número de Acidentes e Índice de Frequência





>> 8 Fundo de Pensões

As empresas do Grupo subscritoras do acordo colectivo de trabalho complementam, aos seus colaboradores, os benefícios definidos concedidos pelas instituições oficiais de previdência, de acordo com os planos de pensões de benefícios definidos em vigor.

O valor actual das responsabilidades futuras com esses benefícios encontra-se financiado por fundos de pensões fechados e por provisões específicas.

A *performance* dos fundos registou valores positivos, em 2003, invertendo a tendência dos últimos anos, em resultado do desempenho dos mercados em geral e também da política de investimentos, definida na sequência de um estudo e da respectiva alocação estratégica.

O programa de reforma flexível, implementado em 2003, por conversão de pré-reformas dos anos anteriores em reformas da Segurança Social, ao abrigo do Decreto-Lei 9/99, permitiu reduzir as responsabilidades dos fundos.

Tendo como principal objectivo robustecer a gestão dos Fundos de Pensões, a estabilidade e segurança do respectivo património e a optimização da rendibilidade dos seus activos, face a um determinado nível de rendibilidade e perfil de risco, a EDP irá promover a realização dos estudos necessários à implementação de novos modelos, abrangendo as seguintes áreas:

• Gestão do balanço

Será definido um *benchmark* estratégico dos Fundos de Pensões. Um *benchmark* estratégico representa a estrutura de longo prazo da carteira de activos que, atendendo ao perfil das responsabilidades assumidas pelos fundos, permite prosseguir em condições optimizadas os objectivos que vierem a ser definidos para a sua gestão, designadamente esforço contributivo, o nível de financiamento e restrições de investimento.

A implementação de um *benchmark* estratégico deverá auxiliar a concretização do objectivo principal, implícito na gestão dos fundos – a garantia de satisfação dos compromissos assumidos perante os beneficiários e participantes ao mais baixo custo financeiro –, atentos os critérios que a EDP vier a definir quanto à fixação do nível de risco que pretende assumir.

O *benchmark* estratégico será estabelecido, preferencialmente, através de um estudo de *Asset Liability Modelling* (ALM). Este instrumento permitirá proceder à identificação da estrutura óptima da carteira de activos dos fundos, atendendo à curva de responsabilidades assumidas e aos objectivos definidos.

Identificam-se três grandes objectivos para a utilização de um Modelo *Asset Liability*:

- 1) Auxiliar a estabelecer uma estratégia de investimento de longo prazo, materializada num *benchmark* dos fundos, tendo em conta a estrutura de responsabilidades actual e futura;
- 2) Permitir, de uma forma explícita, um entendimento das implicações das diferentes estratégias de investimento e diferentes cenários de evolução das responsabilidades, e
- 3) Constituir uma ferramenta de gestão que possibilite à EDP e às entidades gestoras participarem na definição de um plano de financiamento dos fundos.

- **Gestão do risco de taxa de juro**

A adopção de um *benchmark* estratégico conduzirá a alterações nas metodologias e nos instrumentos de gestão financeira, designadamente no que respeita a metodologias de gestão do risco de taxa de juro, em ambiente de activos/passivos. Serão estudadas e implementadas metodologias que, neste domínio em particular, permitam progressos ao nível da imunização dos balanços dos Fundos de Pensões ao risco de taxa de juro.

- **Estrutura de gestão**

A internacionalização da actividade e a necessidade da optimização da diversificação do risco, a que acrescem as alterações que nestas duas componentes o *benchmark* estratégico recomendará, obrigarão a uma reflexão sobre a actual e a futura estrutura de gestão.

- **Estrutura de *governance***

Será adoptada uma carta de princípios de boa *governance*, que traduzirá a aceitação de um conceito de gestão em áreas consideradas estruturantes, entre as quais constam o sistema de controlo interno, a monitorização da estratégia de investimento, a medição de *performance*, a custódia, a auditoria e a consultoria. No quadro destes princípios, atenta a natureza dos planos de pensões, será definida e implementada uma estrutura de *governance*.

- **Princípios de *disclosure***

Será instituído um novo quadro de *disclosure* de informação sobre responsabilidades com pensões e Fundo de Pensões, tendo em conta os interesses dos seus destinatários, designadamente, accionistas, conselho de administração, colaboradores e pensionistas, e investidores.





>> 9 Sistemas de Informação

Os sistemas de informação, enquanto suporte e alavanca dos negócios do Grupo, tiveram um desenvolvimento particularmente rico durante 2003. Foi finalizada a entrada em produção do sistema de gestão de clientes, implementadas a nova central de telecontagem e o sistema de gestão de leituras, desenvolvido o sistema comercial de venda de energia no sistema não vinculado, implementada e lançada uma série de novos sistemas para a actividade de *Trading* e Despacho da Produção e continuado o projecto GeoEDP, suportando os sistemas de gestão da rede de distribuição em base georeferenciada.

Foram ainda lançadas novas actividades nas áreas da segurança informática, do controlo de acesso dos utilizadores, da desactivação dos sistemas legados e da gestão dos sistemas distribuídos.

>> 9.1 Sistemas

Sistema Comercial da Distribuição - ClienteMais

Antecipando as necessidades e exigências do mercado de energia liberalizado, foi desenvolvido e implementado um sistema comercial, caracterizado por um conjunto de funcionalidades relevantes para a optimização dos processos de gestão dos clientes de toda a EDP Distribuição: gestão de leituras e gestão dos roteiros e visitas comerciais. Interessante é entender que este sistema tem capacidades de resposta na gestão de operações de outras *utilities*, para além da electricidade.



A integração de informação tornou mais eficaz o relacionamento com fornecedores de serviços técnicos e comerciais e permitiu uma interacção via *web* com o cliente: Agente *on-line*, Loja Virtual e ordens de Serviço *On-line*.

Hoje, são evidentes as sinergias conseguidas em termos de controlo do ciclo comercial não só para a EDP Distribuição como também para a Lisboagás GDL e EDA - Electricidade dos Açores, que partilham do mesmo sistema.

Telecontagem - Sistema de Recolha e Tratamento de Dados

A fim de dar resposta a um crescimento importante do movimento de clientes para o regime liberalizado, no qual é necessário instalar equipamentos de contagem à distância (telecontagem), foi adquirido um novo sistema de recolha de dados, que está dimensionado para a recolha de dados de 20 000 clientes.

Após a recolha dos dados de consumo, estes são enviados para facturação de energia aos clientes vinculados e facturação do uso da rede aos clientes não vinculados. O sistema de gestão de leituras, que foi desenvolvido com o apoio de empresas de Tecnologias de Informação do Grupo EDP, permite também a disponibilização dos dados aos agentes de mercado, nomeadamente REN/gestor de ofertas, comercializadores e clientes. O investimento nos sistemas de recolha e gestão de dados foi da ordem de 1,4 milhões de euros em 2003.

Sistemas de Informação para o Sector Eléctrico Não Vinculado (SENV)

Na área de comercialização de energia aos clientes do SENV, foram consolidados e expandidos os sistemas de suporte à venda de energia, gestão de contratos, *pricing*, previsão de consumos e facturação.

• Sistema de Programação de Exploração e Despacho da Produção

Em 2003, procedeu-se aos ensaios e à entrada em funcionamento experimental do sistema de programação de exploração, que foi adjudicado em 2002 e engloba módulos de *software* para optimização da geração dos centros electroprodutores do Grupo, no longo prazo e no curto prazo, avaliação das ofertas de energia em mercado, previsão de preços de mercado de curto prazo e previsão de consumos de longo prazo. Foram ainda

encomendados os módulos de previsão de cargas de curto prazo e de tele-regulação que deverão entrar em exploração em 2004.

Para viabilizar o Despacho das centrais da EDP pertencentes ao SENV pela área de *Trading*, foi adjudicada em Fevereiro de 2003, a dois fornecedores, a implementação do sistema de Despacho em tempo real, com uma configuração redundante de sistemas e comunicações.

• Sistema de Informação para o *Trading* (SIT)

No âmbito do SIT, há a destacar:

- a) A migração do SIT para uma plataforma autónoma, como resultado da separação da área de *Trading* da EDP Energia;
- b) O desenvolvimento de novos módulos para actuação em novos mercados (*v.g.* França), para estabelecimento de contratos financeiros e para integração de informação sobre o mercado de combustíveis e o aperfeiçoamento dos módulos já existentes para permitir uma melhor adequação aos requisitos de negócio;
- c) A introdução de mecanismos de segurança de dados e de auditoria aos mesmos;
- d) O início do processo de interligação do SIT com o modelo de gestão de risco e o estabelecimento da interface entre o SIT e o sistema de despacho; e
- e) O desenvolvimento de um sistema de suporte à decisão (*Data Warehouse*) que permite centralizar a informação de gestão do *Trading*, descentralizando o acesso à mesma.

Sistema *web* de Comunicação com a Produção (MCP)

Foi desenvolvido um sistema de comunicação com as unidades de produção do SENV, assente numa filosofia *web* que tem interface com o Sistema de Informação para o *Trading*. Este sistema será alvo de uma segunda fase de desenvolvimento, em 2004, de forma a abarcar o alargamento de novas unidades de produção ao SENV.

Plataforma de troca de informação com a HidroCantábrico

Dentro do respeito pela autonomia jurídica das duas instituições e tendo em vista reforçar a cooperação entre as áreas de *Trading* da EDP e da HidroCantábrico foi criada, em Outubro de 2003, uma plataforma comum de partilha de informação sobre dados e indicadores de Mercado. Esta ferramenta respeita os limites de autonomia jurídica das duas empresas.

Intranet para a área de *Trading*

Foi implementada a intranet da área de *Trading*, que entrou em exploração em Maio de 2003, sedimentando

desta forma a estratégia de gestão de conhecimento, através de um meio de comunicação simples, rápido e eficiente.

Projecto GeoEDP - Sistemas de Informação Georeferenciada

A EDP Distribuição prosseguiu a implementação do projecto GeoEDP, iniciado em 2001 e desenvolvido em estreita parceria com a IT-Geo do Grupo EDINFOR, consistindo num enquadramento multi projecto dirigido à gestão de informação espacial e integração de sistemas, tendo como objectivo garantir o acesso generalizado a funcionalidades e a repositórios de dados abrangentes, como suporte ao novo ciclo de trabalho e aos diferentes processos e fluxos de informação da gestão do negócio.



O projecto GeoEDP está focado na modernização dos sistemas das áreas técnicas, assumindo um carácter de inovação, com uma forte aposta no desenvolvimento aplicado e na ligação à investigação universitária – correspondendo à parcela mais significativa de investimento inscrito em I&D na EDP Distribuição.

A implementação total do GeoEDP vai, em termos de actuação interna, provocar uma alteração radical do modo de trabalhar, ao nível da área técnica (aumento de eficácia), e suportar o redesenho optimizado de processos empresariais (aumento de eficiência), sendo, no presente, já evidentes os efeitos. Os benefícios expectáveis vão sustentar uma melhoria da capacidade de resposta às necessidades dos clientes, através da rapidez, eficiência e qualidade de serviço. O investimento total no programa será da ordem de 100 milhões de euros, num prazo de 10 anos, tendo sido realizado em 2003 um investimento da ordem dos 12 milhões de euros. A análise custo benefício do programa aponta para uma Taxa Interna de Rentabilidade num intervalo de 30% (cenário muito conservador) a 60% (cenário optimista), com um contributo para os resultados de exercício já positivo no ano de 2003. O indicador de acompanhamento permanente, baseado no nível de utilização, apresentou no ano de 2003 um nível superior às melhores expectativas.

Obedecendo a uma estratégia concertada de disponibilização progressiva de informação e de funcionalidades inovadoras, durante



2003, verificou-se uma forte expansão do repositório de informação de rede eléctrica, conseguida por levantamentos de informação no terreno, acompanhando os projectos de desenvolvimento aplicativos, nomeadamente: o RedeActiva (implementação de um novo sistema de gestão de incidentes), o GeoProjectar (estratégico para o suporte da gestão da informação), a integração com sistemas da plataforma SAP, a integração com sistemas específicos da condução (Genesys) e do planeamento e um sistema de planeamento e optimização em ambiente integrado (dPlan).

Como referência da evolução verificada, pode referir-se que, além de toda a caracterização da rede eléctricas de alta tensão, a informação de cadastro de redes eléctricas de média tensão já cobre as infra-estruturas referentes a 80% dos clientes e a 60% do território nacional.

A rápida incorporação do acesso facilitado à informação, nos procedimentos normais de trabalho, conducentes à rentabilização sustentada do investimento efectuado, está claramente reflectida no nível de acesso ao e-SIT (disponibilizando postos de trabalho *intranet* com utilização simples e generalizada a toda a informação do sistema de informação técnica), que, ultrapassando as expectativas mais optimistas, registou 47 000 visitas no ano de 2003, quatro vezes mais que as visitas registadas em 2002.

Sistema Integrado de Apoio à Gestão (SIAG)

O SIAG entrou em velocidade de cruzeiro, durante 2003, tendo integrado diversas evoluções e recebido uma nova versão da plataforma BW (*Business Warehouse*).

Foram acrescentados novos desenvolvimentos, tendo em vista a obtenção automática de relatórios sobre *drivers* de facturação e indicadores de níveis de serviço, feitas adaptações no módulo de Recursos Humanos do SAP a novos processos e desenvolvido o sistema de digitalização de facturas, que, além do arquivo electrónico, permite disponibilizar aos utilizadores SAP a imagem destes documentos, evitando a circulação dos documentos físicos.

Foi também iniciado o desenvolvimento de um novo módulo de consolidação contabilística.

Sistemas para a Plataforma de Serviços Partilhados - EDP Valor

Foi iniciado o projecto ValorNet - Visão de Futuro para a área de sistemas e tecnologias de informação, que se centrou em três linhas de intervenção: Portal EDP Valor, Gestão de Serviço e Arquitectura de Referência e permitiu estabelecer as linhas de evolução dos sistemas de informação, nas vertentes tecnologia e processos, que melhor se adequam aos objectivos estratégicos da empresa, designadamente no que se refere aos objectivos de negócio, de eficiência e de qualidade de serviço.

No terceiro trimestre de 2003, a EDP Valor desenvolveu e implementou o Sistema GI, um sistema de informação para suporte à gestão de instalações com interface *web* para participação de ocorrências pelos clientes e consulta do estado das mesmas, em regime de *self-service*.

A EDP Valor iniciou o desenvolvimento de um sistema de informação para a área da gestão imobiliária, com o objectivo de dotar a empresa de um repositório de informação patrimonial dos imóveis do Grupo e de um conjunto integrado de ferramentas de suporte às actividades de gestão imobiliária, gestão de espaços e obras e gestão de instalações.

Desactivação dos Sistemas Legados

Em 2003, deu-se continuidade aos trabalhos de preparação da salvaguarda da informação histórica e desactivação dos sistemas substituídos pelas plataformas SAP, tendo-se desactivado nove aplicações.

>> 9.2 Controlo e Segurança

No capítulo do controlo e segurança realce para:

- O desenvolvimento e colocação em produção de uma aplicação de gestão de acessos, tendo por objectivo um controlo apertado dos acessos dos colaboradores internos e externos, nomeadamente ligado à sua situação de trabalhadores activos e contribuindo para minimizar o número de licenças de *software*;
- A instalação de controlos de frequência de utilização dos sistemas, com bloqueio de acesso aos colaboradores com baixo índice de utilização;
- A elaboração e publicação na *intranet* do Grupo de novas normas de utilização do correio electrónico e da Internet; e
- A realização de auditorias de segurança às salas de servidores e nós da rede WAN, das quais resultaram várias recomendações em vias de implementação.

>> 9.3 Sistemas Distribuídos (LAN e Desktop)

Foi feita a passagem total para a IT-Log da gestão do parque de sistemas distribuídos e das salas de servidores, dando-se assim os primeiros passos para o *outsourcing* da gestão desta classe de activos.

Foram lançadas as compras centralizadas para esta classe de activos e iniciou-se o projecto de redução e consolidação das salas de servidores, tendo em vista maior segurança e melhores capacidades de gestão das redes locais.

>> 9.4 Reorganização Informática

Foi lançado um projecto de redefinição da estratégia de *sourcing* dos sistemas de informação, com a colaboração dum consultor internacional, para dotar a EDP com condições de contratação ao nível das melhores práticas do mercado. Simultaneamente, reorganizou-se a EDINFOR para fornecer a EDP em condições de *Brand Services Company* e estabeleceu-se uma nova matriz de relacionamento EDP/EDINFOR.

Destes trabalhos resultou um novo modelo de contratação, baseado no estabelecimento de unidades informáticas mensuráveis, que permitem a avaliação e pagamento dos recursos efectivamente consumidos pela EDP e comparáveis com o mercado através das acções previstas de *benchmarking*.



>> 10 Investigação e Desenvolvimento (I&D)

Actividades e Projectos de I&D

No seguimento da orientação preconizada para as áreas de I&D e de Inovação Tecnológica, prosseguiu-se, em 2003, o esforço de dinamização de novos projectos, com incidência nos domínios das redes eléctricas, das energias renováveis, da produção distribuída e do ambiente.

A Labellec, empresa do Grupo EDP vocacionada para o desenvolvimento de estudos e actividades laboratoriais, assegurou a coordenação e consolidação das actividades nesta área, em estreita colaboração com as empresas do Grupo no sector da produção e da distribuição.

Em 2003, a EDP participou em mais de 20 projectos de I&D nas áreas da produção e distribuição de energia eléctrica, dos quais quatro com financiamento comunitário.

Em áreas de I&D consideradas prioritárias, destaca-se o lançamento ou a prossecução dos seguintes projectos:

- Projecto Micro-Turbina: instalação e demonstração de uma micro-turbina a gás, nas instalações de Sacavém;
- Projecto SITEM: Sistema Integrado de Engenharia e Gestão da Manutenção;
- Projecto Micro-Grids: Impacto e Gestão da Microgeração Distribuída nas Redes; e
- Projecto DPL - "Digital Power Line": transmissão em banda larga de informação (voz e imagem) através das linhas da rede de distribuição.

Foi ainda implementado um sistema informático de suporte à gestão da informação técnica e contabilística das actividades e dos projectos de I&D, visando a normalização dos procedimentos administrativos e contabilísticos.

A Labellec assegurou ainda a representação da EDP em fóruns internacionais vocacionados para a área de I&D e Inovação (EURELECTRIC, Enersearch e AIE), bem como no recém-criado Centro de Energia das Ondas, visando o aproveitamento da energia das ondas para a produção de energia eléctrica.

Estudos e Actividades Laboratoriais

As actividades laboratoriais desenvolvidas pela Labellec apoiam-se em laboratórios especializados e acreditados nos domínios dos ensaios físicos e de alta tensão, da contagem de energia eléctrica, da caracterização dos óleos isolantes e do ambiente, assegurando serviços tecnológicos de vanguarda a todo o sector eléctrico e até fora dele.



Estas actividades tiveram um crescimento, na ordem dos 6% em 2003, fruto de uma maior procura destes serviços especializados e da introdução de novos tipos de estudos e ensaios.

Assumiram particular relevo neste ano:

- As actividades de monitorização da qualidade de serviço das redes eléctricas de transporte (REN) e de distribuição (EDP), que permitiram fornecer elementos essenciais à adopção de acções de melhoria da qualidade do serviço prestado por estas redes;
- O lançamento do plano de telecontagem da média tensão, que entrou em regime de cruzeiro e que visa a instalação, em todos os clientes de média tensão, de contadores com capacidade para telecontagem. No domínio da contagem de energia, a calibração de contadores de diversas interligações internacionais, de contadores do projecto SIME e de diversos outros tipos de contadores e de equipamentos de medição. Também foram instalados armários de contagem em produtores do regime especial e reali-



zadas auditorias a sistemas de contagem e telecontagem;

- O maior número de ensaios de ambiente, abrangendo desde a caracterização da água da maior parte das albufeiras do país, até ao laboratório móvel para caracterização do estado do ar, passando pelos efluentes, que obrigou à realização de investimentos em equipamento laboratorial;
- A campanha anual de caracterização do estado de transformadores por análise dos seus óleos e introduzindo novas técnicas laboratoriais, nomeadamente de análise de óleos por espectrofotometria de infravermelhos e por cromatografia de alta pressão e alta resolução, bem como de caracterização do estado do hexafluoreto de enxofre em disjuntores;
- Ao nível do laboratório de alta tensão, a realização de diversos ensaios de caracterização do estado de equipamentos eléctricos, nomeadamente de disjuntores, de travessias de transformadores, de cadeias de isoladores protegidos por borracha siliconada, entre outros. Realizou-se também a monitorização de parâmetros eléctricos e mecânicos, para caracterização da interacção entre parques eólicos e a rede eléctrica, e o acondicionamento de diversos transformadores de medição;
- Tirando partido do equipamento de termografia por infravermelhos, a inspecção aérea a cerca de 15 000 km de linhas aéreas, algumas das quais nas zonas afectadas pelos incêndios de Verão, e diversas acções de detecção de sobreaquecimentos em subestações das redes de transporte e distribuição, bem como de caracterização térmica das zonas aquáticas afectadas pelas águas de rejeição de centrais térmicas;
- O desenvolvimento de uma área dedicada aos estudos de redes eléctricas e de sistemas de protecções. Para o efeito, foram admitidos jovens quadros técnicos, aos quais foi proporcionada formação avançada e disponibilizadas ferramentas de cálculo evoluídas; e
- A contratação de consultores, de reconhecido mérito nacional e internacional, para apoiar o arranque destas actividades, permitindo oferecer aos clientes internos e externos ao Grupo serviços de qualidade nas áreas de desempenho e dimensionamento das redes eléctricas, com especial destaque para a qualidade de serviço.

